



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 11/2008:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE MAIO DE 2008:

No dia sete de Maio de dois mil e oito, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, na Sala da Sociedade de Instrução Musical (Freguesia de Quinta do Anjo), reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Adília Maria Prates Candeias, José Justiniano Taboada Braz Pinto, Octávio Joaquim Coelho Machado, José Manuel Conceição Charneira, Adilo Oliveira Costa e José Carlos Matias de Sousa.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Designação de representantes na Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal

PONTO 2 – Plano Local de Promoção das Acessibilidades: declaração política de compromisso

PONTO 3 – Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades: declaração política de compromisso

PONTO 4 – Protocolo de colaboração para a prestação de Serviços de Saúde Ocupacional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho

PONTO 5 – Termos de referência dos relatórios de avaliação ambiental relativa aos PP dos Bacelos, PU de Quinta do Anjo e PU de Cabanas

PONTO 6 – Plano Pormenor dos Bacelos – Alterações

PONTO 7 – Alteração da delimitação da área das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor dos Baceiros

PONTO 8 – Pedido de Informação Prévia de um Empreendimento Turístico, Requerente.: Mário Carvalho Brito das Vinhas, Proc.º E-792/06, Local: Herdade do Zambujal

PONTO 9 – Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente.: Baltazar Carmo Pereira, Proc.º L-13/05, Local Barra Cheia – Quinta do Anjo – Palmela

PONTO 10 – Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Lançamento de concurso público

PONTO 11 – Empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” – Aprovação do projecto e lançamento de concurso público

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Popular e Recreativo Cabanense

PONTO 13 – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, para realização da 11.ª Estafeta de Palmela e 7.ª Mini-Estafeta

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

A **Sr.ª presidente** saúda todos os presentes e dirige um cumprimento especial ao Sr. presidente da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, bem como aos membros do Executivo da Assembleia de Freguesia que estão presentes na sala.

• **Funcionamento das reuniões de Câmara** – A **Sr.ª presidente** começa por explicar o funcionamento das reuniões de Câmara, sendo que as mesmas se dividem em três períodos distintos: *Período Antes da Ordem do Dia*, *Ordem do Dia* e *Período destinado ao Público*.

O *Período Antes da Ordem do Dia* é para os membros do Executivo Camarário colocarem as questões que entenderem e, também, aquele em que são apresentadas e votadas as saudações, moções, votos de congratulação e/ou de pesar.

A *Ordem do Dia* tem uma ordem de trabalhos previamente definida e as propostas que a compõem têm de ser apreciadas e votadas pelo Executivo da Câmara Municipal. Não foi possível reduzir o número de propostas que serão presentes a esta reunião. Quando as

reuniões são descentralizadas existe a preocupação de reduzir a um número mínimo o conjunto das propostas, mas como há muitos assuntos que dependem destas reuniões não houve mesmo possibilidade de reduzir a ordem de trabalhos que se vê assim composta por 14 pontos.

Segue-se o *Período destinado ao Público* que é quando é dada a palavra aos Srs. Múnicipes e Público em geral para apresentarem os assuntos que entenderem necessários.

O Executivo está à disposição para ouvir e responder às questões que forem colocadas.

• ***Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo*** – A Sr.^a presidente explicita que o projecto da *Semana dedicada às Freguesias* é implementado todos os anos. A cada uma das freguesias do concelho (Palmela, Quinta do Anjo, Pinhal Novo, Marateca e Poceirão) é dedicada uma semana de trabalho.

A *Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo* decorre de 05 a 09.Maio.2008. Seguidamente descreve o programa desta semana:

. Dia 05 (segunda-feira) efectuou-se uma reunião com o Executivo da Junta de Freguesia.

. Dia 06 (terça-feira) realizaram-se reuniões internas dos serviços para tratar de assuntos relacionados com a freguesia de Quinta do Anjo. Efectuou-se, também, uma reunião com uma Associação de Moradores.

No período da tarde fez-se uma reunião específica no Bairro Alentejano com a finalidade de discutir as questões que dizem respeito à Escola do Bairro Alentejano e à sua ampliação. Houve uma reunião que foi pública e na qual estiveram presentes os pais dos alunos e uma outra reunião que contou só com a presença dos professores da referida Escola.

. Dia 07 (quarta-feira) visitaram-se duas empresas sedeadas na freguesia de Quinta do Anjo:

A empresa AMCOR está no concelho há relativamente pouco tempo e faz parte de um grupo internacional de grande dimensão e prestígio. A empresa em questão está instalada frente à Autoeuropa. A sua produção é essencialmente destinada à exportação, embora tenha também parceiros e mercado em Portugal. É de assinalar que esta empresa tenha saído de Lisboa onde estava instalada muito próximo da zona da Expo para se estabelecer no concelho de Palmela e muito concretamente nesta freguesia.

A empresa LAVOISIER é relativamente recente, mas detém já muito conhecimento e desenvolve investigação no que se refere a produtos destinados à agricultura. São

produtos biológicos com base em tratamentos de resíduos urbanos. É uma empresa muito interessante do ponto de vista ambiental.

No período da tarde, e sob proposta da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, visitaram vários locais para os quais estão obras previstas ou que suscitam preocupação. Estiveram na rua 5 de Outubro, na rua Venâncio da Costa Lima, na Quinta da Bela Vista e no Bairro Sousa Sintra.

À noite, pelas 21:00 horas, tem lugar a reunião de Câmara descentralizada, na Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo. As reuniões realizam-se habitualmente à primeira e terceira quarta-feira de cada mês, às 17:00 horas, no Salão Nobre da Câmara Municipal, mas quando é dedicada uma semana a cada freguesia do concelho convoca-se a reunião de Câmara para as 21:00, de modo a permitir às pessoas a sua participação.

. Dia 08 (quinta-feira) vão decorrer reuniões internas de trabalho para discutir várias questões que dizem respeito à freguesia de Quinta do Anjo.

No período da tarde vai decorrer no espaço Fortuna – Artes e Ofícios a apresentação de projectos relacionados com a Quinta do Anjo para diferentes áreas. Vai ser apresentado o projecto de ampliação da escola do Bairro Alentejano e o projecto para execução das infra-estruturas na rua 5 de Outubro.

A quem não conhece o espaço Fortuna vai-se propiciar uma visita às instalações.

Vai também haver lugar à cerimónia de assinatura de dois protocolos:

- Protocolo de Colaboração na área da Saúde Ocupacional;
- Protocolo de Colaboração com vista à construção do novo pavilhão do Quintajense Futebol Clube.

A finalizar a tarde de quinta-feira vai realizar-se uma conferência de imprensa sobre as comemorações do Dia Municipal do Bombeiro. Vai acontecer na sede da Junta de Freguesia de Quinta do Anjo uma reunião do Conselho Local de Acção Social.

A terminar este dia vai realizar-se na sede do Grupo Popular Recreativo Cabanense uma reunião no âmbito da Cultura com o movimento associativo da freguesia.

. Dia 09 (sexta-feira) vai fazer o atendimento descentralizado aos Municípes para tratar individualmente dos assuntos que entendam colocar.

A finalizar o dia de sexta-feira e a *Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo* vai efectuar-se uma reunião de balanço com o Executivo da Junta de Freguesia.

• **Próximas iniciativas a acontecer no Concelho de Palmela – A Sr.ª presidente** informa que na próxima sexta-feira vai inaugurar-se mais uma edição da *Mostra de Vinhos de Poceirão e Marateca* e a *2.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela*, que vai ter lugar em Fernando Pó. Vão estar representados mais de três dezenas de produtores das freguesias Poceirão e Marateca e, em concurso, estarão várias dezenas de vinhos daquela zona. Recorda que desta zona provém o vinho que foi reconhecido como o melhor vinho do mundo, num concurso internacional, realizado em França, de entre mais de 3.000 vinhos.

Recorda que no ano passado deu-se início à *1.ª Feira de Vinhos do Concelho de Palmela*, tendo em vista um projecto mais alargado para abranger vinhos produzidos no concelho. Vão estar presentes nesta *2.ª* edição quatro casas de vinhos do concelho, entre elas a freguesia de Quinta do Anjo também estará representada com vinhos de qualidade.

Este ano, foram ainda convidados restaurantes da Península de Setúbal para uma prova de vinhos, o que significa que esta é uma iniciativa que tem por objectivo dar a conhecer os vinhos do concelho de Palmela e, em particular, dar a conhecer um sector que tem muita importância na sua promoção justamente o sector da restauração.

Deixa o convite a todos quantos queiram visitar o evento a realizar em Fernando Pó que se realiza por três dias.

• **II Encontro Nacional sobre Orçamento Participativo e Democracia Local – A Sr.ª presidente** informa que vai ter lugar em Palmela nos dias 15 e 16 de Maio, o *II Encontro Nacional sobre Orçamento Participativo e Democracia Local*.

O I Encontro Nacional sobre Orçamento Participativo e Democracia Local realizou-se em São Brás de Alportel no ano passado e contou com a participação do Município de Palmela. O Município de Palmela foi convidado a organizar o II Encontro sobre este mesmo tema. Para este *II Encontro* esperam-se participantes nacionais e estrangeiros que se têm debruçado sobre esta temática. Vão estar representadas Autarquias Portuguesas, Autarquias de Espanha e, também, de França, bem como vários estudantes e investigadores que se têm debruçado sobre o aprofundamento da Democracia.

O Município de Palmela foi pioneiro neste tipo de projecto que visa justamente desenvolver um espaço de participação em que os munícipes intervêm das mais variadas formas e destaca o “*Orçamento Participativo*” que é o que tem levado a que no final de cada ano se façam reuniões específicas para discutir as propostas dos Municípios para integrar no Plano de Actividades e Orçamento da Câmara Municipal. É um projecto que tem merecido algum destaque e reconhecimento e daí, também, a organização deste *II Encontro* em

Palmela. Está em crer que a Câmara Municipal de Palmela tem contribuído para a reflexão sobre estas temáticas que vêm interessando cada vez mais pessoas no mundo e mais municípios. É uma forma de gerir o que é público tão próximo quanto possível das pessoas apelando à sua intervenção, dando-lhes mais informação e tornando-as mais exigentes, mais reivindicativas, mais capazes de conhecer aquilo que é do domínio e do interesse público, criando espaços específicos para a sua participação.

Dirige o convite aos presentes para este *II Encontro Nacional sobre Orçamento Participativo e Democracia Local* que vai ter lugar no Cine Teatro São João e no auditório da Biblioteca Municipal, em Palmela, na medida em que vão decorrer reuniões em simultâneo num e noutra espaço.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ BRAZ PINTO:

O **Sr. vereador Braz Pinto** cumprimenta a Sr.^a presidente, vereadores, autarcas da Junta e da Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo, técnicos da Câmara, comunicação social e munícipes presentes.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara** – O **Sr. vereador José Braz Pinto** começa por apresentar as seguintes preocupações:

. Já foi informado pelo Sr. vereador José Charneira de que entrou em funcionamento a nova E.T.A.R. da Lagoinha e que a antiga Estação de Tratamento ia ser desactivada. O certo é que tem passado ao local e os depósitos continuam acumulados. Aproxima-se o tempo quente e as águas da E.T.A.R. estão mais paradas do que estavam antigamente. Pretende saber o que se passa de facto com esta E.T.A.R.

. Numa acta de uma reunião de Câmara realizada em 2006 os vereadores do P.S. apresentaram a questão relacionada com o Castelo de Palmela e concretamente sobre a piscina que se encontra em estado de abandono. Muito estranham que passado todo este tempo ainda não se tivesse conseguido resolver o problema. As insistências dos vereadores Socialistas sobre esta questão tem sido real, mas de facto vê-se tudo na mesma. Aproxima-se o Verão e o período em que há mais turistas a visitar o Castelo sendo que é lamentável a situação da piscina.

. Num *blog* da internet que fala sobre Palmela refere-se em determinada altura (exibindo-se fotografias) de que na área da freguesia de Palmela existem 24 candeeiros de iluminação pública sem a respectiva portinhola. Reconhece que provavelmente a responsabilidade não será somente da Câmara Municipal será também da E.D.P. (Electricidade de Portugal), mas não tem dúvidas de que se houver acidentes é a Câmara

Municipal que vai ter responder perante a população, para além de que deve ser a Autarquia quem tem a obrigação de exigir a solução do problema. Felizmente durante o dia os candeeiros de iluminação pública não estão em carga e à noite como não é muito crível que andem crianças sozinhas na rua e são elas que de facto podem, sem adivinhar o perigo que correm, ter a curiosidade de meter a mão numa dessas caixas que fica à medida da sua estatura e colocarem a mão sofrendo um violento acidente. Deve ser feita a prevenção, de modo a evitar o ditado popular “depois de casa roubada, trancas à porta”. É necessário ter em consideração este perigo e a necessidade de o precaver.

. Há pouco tempo comemorou-se o 25 de Abril e é sempre bom dar a conhecer aos filhos, amigos e conhecidos as memórias desta ocasião para ninguém se esquecer. É por esta razão que aconselha todos os munícipes a lerem atentamente as actas das reuniões de Câmara, uma vez que nas mesmas estão plasmadas as posições dos Eleitos. Ler as actas é algo que os vereadores habitualmente fazem até para compararem afirmações. E foi o que fez. Leu as actas das *Semanas dedicadas à Freguesia da Quinta do Anjo* dos dois últimos anos (2006 e 2007), referentes aos dois primeiros anos deste mandato, e o que encontrou deixou-o seriamente preocupado. Enumera alguns exemplos:

. Na acta do ano de 2006, o seu colega, Sr. vereador José Carlos Sousa chamava a atenção para a proposta do aldeamento *Palmela Village* apresentado que foi no ano de 2000 e que mereceu um protocolo assinado em 2001. A este protocolo, a imprensa da altura, comentava ser um “acordo de cavalheiros”, terminando dizendo que de datas e de prazos pouco se sabia. O Sr. vereador José Charneira, em resposta, explicava que o empreendimento se desenvolvia em sete fases com um prazo de execução de cinco anos, sendo o alvará de 2003 faltavam ainda dois anos. Na acta de 2007 (volvido um ano) e sobre o mesmo assunto o Sr. vereador José Carlos Sousa advertia que tudo se mantinha genericamente na mesma e que já só faltava um ano para terminar o prazo dos cinco anos para execução de todas as fases. Hoje é chegada a altura de afirmar que o prazo está a expirar e que ainda há muito a fazer do que está protocolado. Deixa a questão: o que se pretende fazer em seguida. Recorda que esta mesma casa onde decorre a presente reunião (na S.I.M. - Sociedade de Instrução Musical) consta do protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Palmela e a MECMINOP para recuperação do imóvel, no prazo de três anos, contados a partir da data da emissão do alvará de loteamento. Em 2006, o Sr. vereador José Charneira adiantou o seguinte: “*espera-se que a obra possa vir a realizar-se dentro em breve*”, e em 2007, o Sr. vereador Adilo Costa, dizia que os projectos estavam validados pela Inspeção das Actividades da Cultura e, logo que fosse possível, aprovar-se-ia o protocolo de financiamento com a S.I.M.. Mas parece que não foi ainda possível celebrar o protocolo ou, pelo menos, não têm

conhecimento desse facto. Entretanto o prazo da MECMINOP está a extinguir-se, e sobre a execução da via alternativa dizia, em 2006, o Sr. vereador José Charneira que *“aguarda-se despacho ministerial para prosseguir os trabalhos”*, e em 2007, dizia: *“vai-se avançar com a via Norte/Sul e a execução da respectiva rotunda”*, mas verifica-se que à data continua tudo na mesma. Será que ainda se aguarda pelo despacho?

. No *Período destinado ao Público* da acta da reunião de Câmara de 2006, realizada em Quinta do Anjo, uma Sr.^a munícipe, de seu nome D. Silvana referia que a Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, merecia uma intervenção urgente. Em resposta foi-lhe dito que o projecto estava executado e a obra estava inscrita em P.P.I. - Plano Plurianual de Investimentos de 2007, mas que a mesma estava pendente da execução da via Norte/Sul e do respectivo nó, estimando-se que no ano seguinte se pudesse iniciar a empreitada. Na reunião de Câmara realizada em 2007, o Sr. vereador Adilo Costa referindo-se à rua 5 de Outubro mencionava que a obra iria ser adjudicada e estaria concluída em Setembro de 2008. Verifica-se, contudo, que a obra não está ainda iniciada. Entretanto numa outra reunião o Sr. vereador José Charneira referia que quando a obra da rua 5 de Outubro começasse, já estaria concluída a empreitada da passagem hidráulica, por baixo da rua 5 de Outubro, mas essa também ainda não começou. Na reunião efectuada em 2007, o munícipe, Sr. João Completo chamou a atenção para esta mesma passagem hidráulica, e contou que tinha ajudado um condutor a retirar a viatura que ficou com a roda fora da estrada. Em resposta a este munícipe, a Sr.^a presidente da Câmara informou que a empresa PELICANO iria realizar a obra durante o Verão daquele ano. Passou mais um ano e, com as últimas chuvadas, agravaram-se os problemas. O período dos cinco anos dados para execução das obras no âmbito do protocolo está a terminar e a Câmara Municipal tinha obrigação de disponibilizar os terrenos para a execução da via Norte/Sul e para a variante à E.N. 379. Num parágrafo único do protocolo celebrado com a MECMINOP dizia-se que, no caso da Câmara Municipal não ter disponíveis os terrenos para as referidas obras, a MECMINOP concluiria os troços que passavam pelos seus terrenos e o restante seria executado quando os terrenos estivessem disponíveis. Questiona: quando é que vão ser feitas as expropriações dos terrenos e quando é que vão ser realizadas as obras de recuperação na S.I.M.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

O Sr. vereador Octávio Machado cumprimenta a Sr.^a presidente, vereadores, técnicos da Autarquia, público e membros da comunicação social.

• **Esplanada de Palmela** – O Sr. vereador Octávio Machado menciona que esteve na esplanada de Palmela que é um espaço maravilhoso, de grande dignidade e, infelizmente, perdeu-se o hábito de o frequentar. Na fase de Verão que se aproxima e que é mais agradável para percorrer aquele local, devia-se proceder à abertura dos sanitários, até porque há muitas excursões que estacionam junto à esplanada e para os palmelões que ali se deslocam. Para além da abertura dos sanitários devia existir um segurança para que as pessoas possam desfrutar tranquilamente da esplanada.

Chama a atenção para os caminhos da esplanada que se degradaram devido às últimas chuvadas e que necessitam de uma intervenção.

• **Circuito de manutenção de Quinta do Anjo** – O Sr. vereador Octávio Machado alerta para o facto de o circuito de manutenção de Quinta do Anjo também estar a necessitar de cuidados, porque além de ser um local ideal para a prática desportiva é um espaço que serve para as pessoas passearem.

• **Inauguração das novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo** – O Sr. vereador Octávio Machado informa que, num curto período de tempo, serão inauguradas as novas instalações da Extensão de Saúde de Quinta do Anjo.

• **Freguesia de Quinta do Anjo / Investimentos no concelho de Palmela** – O Sr. vereador Octávio Machado faz a seguinte reflexão:

. Quando observa o território da freguesia de Quinta do Anjo não pode deixar de reparar nos enormes desafios que assistem aos que têm responsabilidades, na medida em que vão ser necessárias respostas para as necessidades da população. No caso concreto desta freguesia constata-se o crescimento demográfico provocado pelo desenvolvimento urbanístico. Aos núcleos consolidados de Quinta do Anjo, Cabanas e Olhos de Água juntam-se outros impactos que têm de estar concluídos até 2013, e está a referir-se às A.U.G.I. (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). Esteve recentemente presente numa assembleia de condóminos e verificou desde logo o trabalho que vão ter os homens que puseram mãos à obra. Faz votos para que o empenho destas pessoas não venha a ser traído por alguns incumpridores, o que seria muito mau para o concelho e seria péssimo para a freguesia de Quinta do Anjo. Repara que são 8.000 fogos e só as Marquesas I e III somam 126 hectares. Opina que todos os que se empenharam merecem o tributo dos demais. É preciso

analisar os impactes das A.U.G.I. nas infra-estruturas já existentes, quer em termos de saúde, quer em termos de educação.

. O município de Palmela fez nos últimos anos um grande investimento em termos de educação. O investimento nesta área não foi unicamente do Poder Central com a execução da Escola 2 + 3 do Poceirão.

. É de opinião que é preciso pensar mais além, e perspectivar o futuro para daqui a dez ou quinze anos. É necessário reflectir nos impactos que a construção da plataforma logística do Poceirão vai exercer na freguesia e no concelho. A sua preocupação é quanto ao desenvolvimento urbanístico que este investimento vai exercer sobre o Pinhal Novo, Poceirão, Palmela (zona de Aires) e Quinta do Anjo. É sabido que muitos destes investimentos não dependem só da Autarquia, mas dependem do Poder Central. Se, por um lado, está prevista a construção de um novo quartel para a G.N.R. de Palmela, e atendendo aos investimentos previstos para Poceirão, também se chega facilmente à conclusão que é necessário investir na execução de mais infra-estruturas para esta freguesia e freguesias limítrofes. Acredita que o desafio não se coloca só à Câmara Municipal de Palmela, mas deve estender-se a todos os que desempenham cargos de responsabilidade autárquica. É preciso usar da maior atenção e do maior empenhamento de todos, no sentido de que um território tão desejado e disputado, disponível até para receber investimentos de carácter nacional e outros, além da sua apetência para o desenvolvimento turístico, possa vir no futuro a responder a este enorme desafio criando-se as infra-estruturas necessárias em áreas como a segurança, educação e saúde para que as pessoas possam vir a ser atraídas para este concelho e contrariar um pouco o que aconteceu com a Autoeuropa, em que uma parte muito significativa dos trabalhadores não mora no concelho de Palmela, quando este concelho não devia ter problemas de desemprego. Sucede porém que, neste momento, o concelho de Palmela tem mais emprego do que mão-de-obra disponível, e isso deve-se a um problema de qualificação. Todos os autarcas estão perante um grande desafio e acredita sinceramente que todos juntos vão ser capazes de ganhar este grande desafio.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR JOSÉ CARLOS DE SOUSA:

O Sr. vereador José Carlos de Sousa saúda a Sr.^a presidente, vereadores, membros do executivo da Junta e da Assembleia de Freguesia, e dirige um cumprimento muito particular ao público. Destaca o apreço em especial aos técnicos da Câmara Municipal e à Direcção da Sociedade de Instrução Musical.

• **Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa começa por constatar que esta reunião é descentralizada e tem mais público a assistir do que é habitual, o que muito o satisfaz.

O Sr. vereador José Carlos de Sousa efectua a seguinte intervenção:

. O Sr. vereador José Braz Pinto já teceu alguns comentários em relação ao que têm sido as intervenções dos vereadores do Partido Socialista nas reuniões de Câmara realizadas na freguesia de Quinta do Anjo nos anos de 2006 e 2007, pelo que não se vai alongar sobre essas questões e vai fazer incidir os seus comentários sobre determinadas acções e/ou obras que não estão ainda concluídas.

. Numa primeira ordem de referência, e realizando-se esta reunião na Quinta do Anjo, é impossível não falar nos sepulcros neolíticos. Já no ano passado o fez. Os sepulcros neolíticos continuam a ser um espaço a necessitar de uma requalificação efectiva. Desconhece se há uma Carta Arqueológica do concelho de Palmela, e a inexistência de um documento deste tipo, de acordo com o que é do seu conhecimento, dá azo a que alguns dos monumentos históricos que existentes neste território estejam, de certa forma, colocados ao abandono. Como tal, uma Carta Arqueológica seria uma forma de identificação clara do que existe no concelho e do que necessita efectivamente de ser intervencionado. Ainda em relação aos sepulcros neolíticos reparou que faz falta a identificação para o local.

. Pretende reforçar um aspecto que têm vindo a tratar em anteriores reuniões: os Mercados Municipais. O Mercado Municipal de Quinta do Anjo não é muito diferente do Mercado de Palmela que para além de o público (compradores) ser em número reduzido, também possui um número de vendedores muito reduzido, o que levanta mais uma vez a questão sobre o investimento que vai ser feito ao nível do futuro Mercado Municipal de Pinhal Novo - Complexo de Serviços. Este espaço terá de possuir necessariamente um outro tipo de perspectiva que atraia mais pessoas ao Mercado. São muitas as superfícies comerciais que proliferam por todo o concelho e tem de haver algo que cativa e incentive a população a deslocar-se aos Mercados. Pela visita que fez ao Mercado Municipal de Quinta do Anjo pôde aperceber-se da fraca afluência, o que também já pôde observar no Mercado Municipal de Palmela. Este é um tema que deve merecer a preocupação por parte do executivo.

. Acrescenta que esteve a ler as actas das reuniões da Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo e teve oportunidade de constatar pessoalmente que o lixo e os monos espalhados são uma realidade. Há mesmo lixo que é colocado fora dos contentores. É preciso repensar esta questão.

. Teve ocasião de constatar que a Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo, está muito bem assinalada. Sobre esta rua pretende adiantar o seguinte:

. Em 05.Março.2008, e relativamente ao desassoreamento das valas, o Sr. vereador José Charneira mencionou que “(...) *está em curso o processo de adjudicação da limpeza de valas (...) este concurso é lançado no início de cada ano e engloba a limpeza de 50 Km de valas localizadas dentro dos perímetros urbanos, sendo que é a autarquia que tem obrigação de proceder à sua limpeza. O processo está praticamente concluído e em breve iniciar-se-ão os trabalhos (...)*”. Concluía ainda o Sr. vereador José Charneira dizendo que “(...) *na passada semana, a Câmara Municipal efectuou uma reunião com a Pelicano por causa das obras que esta empresa terá de realizar e estão a ser articuladas todas as acções para que as obras possam vir a ser terminadas num curto prazo (...)*”. Sucedeu o desmoronamento de mais uma parte da passagem hidráulica e dizia o Sr. vereador “(...) *a Câmara Municipal está atenta à situação, e a prova é que no dia a seguir à intempérie os serviços camarários repuseram a estrada em condições. Esta é uma situação que deverá ser regularizada com as obras que irão ser feitas e certamente que no próximo ano já não haverá problemas de maior (...)*”. Faz votos para que o dinheiro que está adstrito para a execução de obras na Rua 5 de Outubro, e que provém de um empréstimo bancário que foi contraído pela Câmara Municipal, possa suprir esta necessidade. Opina que a curto prazo, e de acordo com a informação dada pelo Sr. vereador José Charneira a 05 de Março, a regularização das valas e o desassoreamento das mesmas deve ser uma prioridade.

Em resposta às questões colocadas no Período Antes da Ordem do Dia intervieram:

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Castelo de Palmela e Piscina** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) / **Sepulcros neolíticos e Carta Arqueológica** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador **Adilo Costa** efectua os seguintes esclarecimentos:

. Em relação ao Castelo: vai ser lançado o concurso para a adjudicação do bar e das zonas comerciais e no decurso da obra a firma adjudicatária irá fazer a estrutura para cobrir a piscina.

. Em relação aos sepulcros neolíticos: existe um projecto que vai ser reapresentado ao I.G.E.S.P.A.R. (Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico). Está agendada uma visita do Sr. Director do I.G.E.S.P.A.R. a Palmela e será analisado com ele esse mesmo projecto.

. Em relação à Carta Arqueológica: já existe há bastante tempo, além de que está em permanente actualização. Haverá oportunidade de ainda este ano na exposição Palmela Arqueológica poder ver este trabalho que tem sido desenvolvido ao longo de anos nesta área.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo** (*Questão apresentada pelos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** observa que o Sr. vereador José Braz Pinto lê as actas, mas esqueceu-se que foi aprovada, por unanimidade, numa das reuniões realizadas no mês de Fevereiro o lançamento do concurso para execução da empreitada da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo. O acto de abertura das propostas está marcado para o dia 16 do mês em curso e prevê-se o início da obra para o mês de Julho. Está também previsto que o prazo para execução da obra seja de 180 dias, sendo que este período pode vir a ser reduzido em face da apresentação de uma proposta que contemple um período mais reduzido de tempo.

Recorda que a obra na Rua 5 de Outubro contempla intervenções nas seguintes áreas: drenagem de águas pluviais, drenagem de águas residuais domésticas, pavimentação da rua, execução de câmaras de visita e alteração na rede de abastecimento de água. A curto prazo deverá entrar em obra a execução desta empreitada. Trata-se de uma obra que é muito desejada pela população.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Obras de recuperação da Sociedade de Instrução Musical, em Quinta do Anjo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que houve oportunidade de abordar esta questão, quer com a anterior Direcção da S.I.M., quer com a actual Direcção. Não há um protocolo assinado, mas o que interessa é a palavra das pessoas e a Direcção da Sociedade sabe qual é a palavra dada pela Câmara Municipal. Quando foi discutida esta questão foi estimada a obra em cerca de 598.500,00 € e que a Câmara Municipal comparticiparia com 409.000,00 €.

Acrescentou que houve várias fases para o projecto de arquitectura e o mesmo teve de ser submetido à apreciação de diversas entidades. Houve propostas para uma reformulação ao projecto e, na altura, a Autarquia subsidiou a alteração ao projecto. Finalmente o projecto ficou em condições e foi aprovado. Neste momento está-se na fase dos projectos de especialidades. Toda a evolução do processo indica que o mesmo vai ser

levado a bom porto. Está convencido que a S.I.M. terá capacidade para conseguir obter o diferencial necessário à execução da obra.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Mercado Municipal de Quinta do Anjo** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador Adilo Costa** explicita que está prevista a existência de uma loja dos Correios (CTT) no Mercado Municipal de Quinta do Anjo, o que deverá contribuir para a presença de um maior número de pessoas no Mercado e o tornar mais acessível e com melhores condições.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo e Limpeza da ETAR da Lagoinha** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador José Charneira** cumprimenta todos os presentes. Em seguida, refere que vai procurar responder de forma sintética a algumas das questões apresentadas.

Em relação à questão relacionada com a execução das obras na Rua 5 de Outubro e a execução da via Norte/Sul tem a esclarecer o seguinte:

A Câmara Municipal de Palmela tem vindo a trabalhar juntamente com a Pelicano nos projectos para a obra da via Norte/Sul. Sobre este mesmo assunto está agendada uma reunião com esta firma para a próxima sexta-feira que contempla a apresentação do projecto de execução. Perspectiva-se que a via Norte/Sul esteja concluída antes da realização da obra da Rua 5 de Outubro, em Quinta do Anjo. Está lançado o concurso para a empreitada da Rua 5 de Outubro, sendo que a abertura das propostas está marcada para o dia 16 de Maio e a adjudicação da obra deverá ocorrer logo em seguida. No momento, estão em estudo alternativas de circulação do trânsito e existem dois cenários em função de a via Norte/Sul estar totalmente pronta ou não o estar.

Em relação à limpeza da E.T.A.R. da Lagoinha aguarda-se que a SIMARSUL comece com a obra, o que se prevê para breve. Explicita que os efluentes já não estão a ser canalizados para a Estação de Tratamento antiga, porque estão instalados na nova E.T.A.R.. Acertou-se com a SIMARSUL (que é a entidade que faz a gestão da E.T.A.R.) para retirar de lá a parte líquida. A antiga E.T.A.R. está de facto desactivada.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Urbanização Palmela Village – Quinta do Anjo** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto) – O Sr. vereador José Charneira efectua os seguintes esclarecimentos:

A urbanização Palmela Village é um loteamento composto por 9 fases respeitantes à execução das obras de urbanização. Para a 1.ª fase foi concedido em 2004 o prazo de três anos com a emissão do alvará. Para a 2.ª e 3.ª fases foi concedido o prazo de três anos com um aditamento ao alvará que foi feito em 17.02.2005. Para a 4.ª, 5.ª, 6.ª e 7.ª fases foi concedido igualmente um prazo de três anos com um aditamento do alvará realizado em 31.01.2006. A 8.ª e 9.ª fases ainda não entrou em execução. Convém recordar que o Palmela Village era um empreendimento que tinha a ver com a ocupação desde a entrada da Quinta do Anjo (acima da E.T.A.R. que está feita) até à parte Sul. Neste momento a empresa está a trabalhar na parte Sul e quanto à parte Norte houve necessidade de reformular o projecto. Esse mesmo projecto já foi apresentado na Câmara e está a ser analisado e não há ainda alvará emitido. Foram apresentadas garantias bancárias para as 7 fases, porque a 8.ª e a 9.ª fase não têm alvará e totalizam cerca de 5 milhões de euros. Em relação às obras que falta executar, tem a referir que as mais importantes são a via Norte/Sul e a alternativa à E.N. 379. A obra da passagem hidráulica não tem grande peso em termos financeiros. A execução dos furos de captação está feita, as obras do Quintajense Futebol Clube estão concluídas, o compromisso que havia com a S.I.M. (Sociedade de Instrução Musical) está pronto, o Centro Social está concluído, assim como a Escola. A Câmara Municipal tem vindo a acompanhar as obras à medida que estas vão avançando. Estima-se que o que falta realizar rondará entre $\frac{1}{3}$ e $\frac{2}{3}$. Tem-se vindo a articular com a firma a execução da via Norte/Sul. Em relação à via alternativa continua-se a aguardar o despacho ministerial por causa da desafecção dos solos da R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional). Existe a informação de que vai ser possível abater os sobreiros na antiga E.N. 379-2 (entre a Volta da Pedra e a Estação de Palmela) e vai ser publicada em Diário da Republica o despacho de dois Ministros a partir de 15.05.2008, sendo que este é um processo que se anda a tratar há 5 anos.

• **Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo** (Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa) – O Sr. vereador José Charneira menciona que relativamente aos monos havia uma descentralização desta competência para a Junta de Freguesia que este ano foi retomada pela Câmara Municipal. Está agendada para amanhã, dia 08.Maio, uma reunião estratégica sobre a recolha de lixo e de monos no concelho. Esta é uma questão que preocupa o Executivo.

Menciona que o crescimento do concelho aliado a alguns hábitos menos regrados das pessoas têm criado várias dificuldades. É necessário fazer uma análise da situação e definir uma nova estratégia para resolução deste problema.

• **Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo – Limpeza de valas** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa*) – O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que é habitual a Câmara Municipal lançar o concurso para a limpeza de valas no concelho. Este concurso contempla a limpeza de canas e a regularização do leito.

• **Assuntos apresentados anteriormente em reunião de Câmara – Iluminação pública** (*Questão apresentada pelo Sr. vereador José Braz Pinto*) – O **Sr. vereador Octávio Machado** explica que a reparação dos candeeiros de iluminação pública cabe à E.D.P.. À Câmara Municipal cabe comunicar as anomalias a esta entidade para que sejam reparadas.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** saúda todos os presentes.

• **Semana dedicada à Freguesia de Quinta do Anjo** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** observa que os Srs. vereadores fizeram o ponto de situação sobre algumas questões que têm vindo a ser faladas há vários anos e que a maioria do Executivo que gere a Câmara Municipal tem obrigação de prestar contas. Este Executivo apresenta-se perante a população realizando as “*Semanas dedicadas às Freguesias*” e as reuniões do “*Orçamento Participativo*” e tem por hábito dar a conhecer-se nas várias áreas em que cada um é responsável incluindo o Sr. vereador Octávio Machado que detém igualmente pelouros. Em rigor, se usassem prestar contas em pormenor, podiam referir que ainda não se falou, por exemplo, no relvado do Quintajense que foi altamente qualificado como relvado sintético. Era um dos compromissos para com o Centro Social de Quinta do Anjo a execução de duas salas que, no entanto, a Câmara Municipal conseguiu “pressionar” a MECMINOP para fazer um projecto de arquitectura integrado, melhorando todo o seu funcionamento, permitindo que a Instituição pudesse candidatar-se a fundos comunitários. Actualmente o Centro Social de Quinta do Anjo é uma Instituição altamente qualificada com projectos que a todos orgulham, porque têm também profissionais competentes e responsáveis. Nesta reunião não se falou na Escola do 1.º ciclo e jardim-de-infância era

para ser feita em duas fases (a 1.ª fase cabia à MECMINOP e a 2.ª fase cabia à Câmara Municipal). A escola está actualmente finalizada. Assumindo a MECMINOP tudo numa só fase. A antiga escola n.º 1 está hoje transformada no Atendimento Municipal com horário alargado ao público que permite à população de Quinta do Anjo ter hoje um acesso a documentação e informação da Câmara Municipal que não seria possível se não se tivesse disponibilizado este serviço. Também não se falou em outra escola que vai ser transformada num C.R.J. (Centro de Recursos para a Juventude). A Quinta do Anjo tem hoje um Parque Escolar qualificado com a componente de jardim-de-infância classificado muito acima da média do que são os Municípios da Área Metropolitana de Lisboa. É preciso atender ainda às obras que estão previstas para o Bairro Alentejano e ao que tem sido feito em Cabanas, porque a freguesia de Quinta do Anjo não se resume à aldeia de Quinta do Anjo.

É importante não esquecer que a Câmara Municipal tem vindo a falar na execução da variante à E.N. 379 que é uma das estradas que mais preocupa os cidadãos desta freguesia desde São Gonçalo até Quinta do Anjo. Podiam ainda abordar a questão dos Julgados de Paz que vem beneficiar a freguesia e falar na aproximação dos serviços de Saúde aos cidadãos. No que respeita a Centros de Dia e a Lares existentes na freguesia de Quinta do Anjo existe o Centro Social de Quinta do Anjo e, no caso de Cabanas, só existe uma tal valência porque a Câmara Municipal paga a renda, embora a responsabilidade não seja da Autarquia. Podiam falar em várias outras situações como, por exemplo, que o Bairro Alentejano não tem Centro de Convívio, ou que falta o pavilhão desportivo para o Quintajense Futebol Clube, ou que a Escola Secundária de Palmela serve também a Quinta do Anjo, ou que os alunos ficam sempre prejudicados nas notas pelo facto de não terem um pavilhão em condições na sua própria escola. Na realidade podiam falar de muitas situações, mas no momento da discussão e votação da Prestação de Contas é que vai ser efectivamente importante fazer o balanço do que foi prometido e foi feito e mesmo do que não foi prometido e foi feito e, ainda, do que há muito tempo se vem reivindicando e ainda não se conseguiu.

A propósito dos esclarecimentos efectuados pelo Sr. vereador José Charneira em relação à urbanização *Palmela Village – Quinta do Anjo* volta a intervir o Sr. vereador José Braz Pinto para mencionar o seguinte:

Mostra o seu espanto pelas explicações dadas pelo Sr. vereador José Charneira, designadamente quanto ao facto deste loteamento ser dividido em 9 fases, quando na acta da reunião de Câmara de 2006 o Sr. vereador explicava que eram 7 fases. Como não

tem conhecimento das fases 8 e 9 gostaria que lhe fossem adiantadas as necessárias explicações.

Quando na sua intervenção fez referência às obras que teriam de ser executadas na S.I.M. estava a cingir-se ao protocolo do qual tem cópia e que contempla a obrigação da MECMINOP em proceder à recuperação do imóvel da Sociedade de Instrução Musical no prazo de três anos, a contar da data de emissão do alvará de loteamento.

Pretende ser esclarecido quando se vão fazer as expropriações dos terrenos que visam possibilitar a execução da via Norte/Sul.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR OCTÁVIO MACHADO:

• **Horário das farmácias** – O Sr. vereador Octávio Machado observa que a nova lei referente ao horário das farmácias veio criar no concelho de Palmela uma situação extremamente complicada, que tem trazido algum desagrado às populações. A Autarquia tem-se debruçado sobre esta matéria e, no passado dia 23 de Janeiro, tomou a iniciativa de desenvolver esforços, no sentido de tentar repor um horário que satisfaça completamente as populações. Houve uma reunião preparatória e na última segunda-feira, foram convidadas todas as farmácias do concelho de Palmela, a A.R.S. (Administração Regional de Saúde) e Juntas de Freguesia do concelho. Estiveram presentes a maior parte das farmácias, a A.R.S., e das Juntas de Freguesia só Palmela e Quinta do Anjo se fizeram representar. Salienta o empenhamento da A.R.S. e das farmácias que vem ao encontro do desejo da Autarquia que é a de repor um horário que seja do agrado das populações. Foi criada uma comissão de quatro farmácias para juntamente com a A.R.S. tratar dos novos horários que serão implementados no dia 01.07.2008. Acredita que a reposição dos horários como havia anteriormente vem sobremaneira acabar com a insatisfação que era latente dos munícipes deste concelho.

Em face das questões colocadas no *Período Antes da Ordem do Dia*, a Sr.ª presidente efectua as seguintes observações:

Relativamente à última intervenção tida pelo Sr. vereador José Braz Pinto tem a esclarecer que o protocolo celebrado com a MECMINOP previa um conjunto de intervenções às quais estava associado um determinado encargo financeiro, ou seja, a escola estava prevista ser executada em 2 fases, sendo que a MECMINOP comprometia-se a executar a 1.ª fase e a Câmara Municipal assumiria a 2.ª fase. À obra da S.I.M. estava afectada uma determinada verba que se previa ser o orçamento necessário para a recuperação do edifício, e o mesmo sucedia em relação à obra do Centro Social de Quinta do Anjo.

Apreciados que foram os projectos já na fase mais concreta do seu desenvolvimento concluiu-se que:

. Fazia todo o sentido que a escola fosse executada numa única fase e que se antecipasse a obra de uma única vez, facto pelo qual a MECMINOP assumiu os custos integrais dessa obra.

. Em relação ao Centro de Social de Quinta do Anjo estava prevista a ampliação de mais duas salas. Quando se trabalhou no projecto concluiu-se que só as duas salas correspondiam a uma parte da intervenção, mas que a intervenção teria de ser muito maior e devia abranger a cozinha e outros espaços. A decisão tomada pela Câmara Municipal foi a de discutir com a MECMINOP a possibilidade de a empresa assumir integralmente o custo da obra e, depois dos cálculos feitos, a Câmara Municipal responsabilizar-se-ia por assumir o que saísse fora do âmbito das intervenções que estavam inicialmente previstas. Feitas que foram as contas concluiu-se que a Autarquia assumiu a execução da obra da S.I.M., uma vez que a empresa tinha cumprido os seus compromissos e tinha inclusivamente ultrapassado as suas responsabilidades executando obras mais dispendiosas e de maior vulto do que aquelas que estavam previstas inicialmente. Esta é a razão pela qual a Câmara Municipal tem o compromisso de participar na obra de recuperação da sede do edifício onde se realiza a presente reunião de Câmara.

. Recorda que entretanto foi executado o relvado do Quintajense Futebol Clube que era outra obra que estava prevista no protocolo.

. Em relação ao Despacho Ministerial tem a mencionar que o Município de Palmela esteve durante cinco anos à espera do mesmo. Numa altura em que se fala em *Simplex* para a Administração Pública, mas deve ser só no que respeita ao que o Governo exige às Autarquias, porque no que se refere ao que o Governo faz, de facto o *Simplex* ainda não é posto em prática, nomeadamente ao nível de, pelo menos, alguns Gabinetes Ministeriais. Este Despacho é indispensável porque a via alternativa à E.N. 379 tem de passar forçosamente por áreas do território que estão definidas como R.E.N. (Reserva Ecológica Nacional). Uma situação semelhante acontece, por exemplo, com a execução de uma auto-estrada ou de qualquer outra via que tenha de atravessar espaços de R.E.N., à excepção dos projectos de interesse nacional como, por exemplo, será o traçado do T.G.V. e tudo o mais que se revele de interesse nacional.

INTERVENÇÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

Informações:

• **Traçado do TGV** – A **Sr.ª presidente** informa que houve lugar a um período de discussão pública em que a RAVE (Rede de Alta Velocidade em Portugal), empresa que faz a gestão da construção do comboio de alta velocidade - T.G.V. - tinha assumido publicamente vários traçados possíveis para essa linha e finalmente veio a ser aprovado um traçado, que não era a primeira preferência da RAVE, nem a preferência da Câmara Municipal de Palmela, na medida em que esta Autarquia deu um parecer que levantou muitos problemas a esse traçado, mas o mesmo foi aprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente. Este traçado possui um corredor de defesa muito grande (de 400 metros) que vai colidir com áreas do território deste concelho (a área identificada será porventura a Quinta da Bela Vista).

Informa os presentes de que a Câmara Municipal de Palmela está a trabalhar com toda a atenção neste assunto.

Sobre esta matéria, a **Sr.ª presidente** refere ainda o seguinte:

Na passada segunda-feira participou numa reunião com o Sr. presidente da RAVE em que estiveram presentes dirigentes e técnicos, quer da Câmara Municipal, quer da RAVE. Continua-se a identificar os problemas por força do atravessamento que está previsto. Pretende deixar claro que não se trata de uma decisão da Câmara Municipal e nem sequer o parecer das Autarquias é vinculativo. A Autarquia vai continuar a acompanhar este assunto, de modo a poder informar as Comissões de Administração das AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal). No caso concreto da Quinta da Bela Vista pode haver alguma tensão a propósito da travessia do T.G.V.. Quando começarem a ser trabalhados os projectos já não será identificado o espaço definido como defesa de 400 metros, mas será de 50 metros. A Câmara Municipal vai acompanhar e apoiar as pessoas naquilo que serão os seus direitos decorrentes do facto de haver uma obra de interesse público que pode colidir com os interesses dos particulares.

• **Projecto das Medidas Preventivas para o novo Aeroporto Internacional de Lisboa** – A **Sr.ª presidente** refere que vai aproveitar esta ocasião para partilhar uma informação que considera ser preocupante: na passada sexta-feira chegou à Câmara Municipal de Palmela (C.M.P.) o projecto de decreto que visa definir e implementar as Medidas Preventivas para o novo Aeroporto. Trata-se naturalmente de um projecto muito complexo e foi devido a este assunto que na sua intervenção usou a expressão de que o *Simplex* só se aplica às Câmaras Municipais, é porque de facto o projecto das Medidas Preventivas chegou à Câmara Municipal na sexta-feira à noite e os Eleitos só tomaram contacto com este projecto na segunda-feira de manhã (muito embora os Eleitos trabalhem no fim-de-semana em muitas iniciativas não têm de estar no Gabinete na Câmara Municipal à espera

dos documentos que chegam na sexta-feira à noite). O prazo para dar resposta terminou hoje, portanto na quarta-feira seguinte. O documento apresentado é bastante volumoso, tem implicações no território deste concelho, sendo a sua área de influência de 25 Km (vem desde o Campo de Tiro de Alcochete até zonas da freguesia de Quinta do Anjo) e, de facto, a Câmara Municipal de Palmela teve de estudar o documento, sendo que os seus técnicos tiveram de emitir um parecer em 48 horas. Esse parecer foi feito com enorme esforço, mas com grande atenção, assinou-o há pouco tempo e o mesmo foi enviado por fax para o Gabinete do Sr. Secretário de Estado que está a coordenar o processo, mas contendo uma nota de protesto afirmando o seguinte: *“Apelamos, no mínimo, a que o prazo seja dilatado para podermos continuar a estudar com detalhe todas as implicações que estas Medidas Preventivas vão ter sobre o nosso território e sobre as quais nos dão 48 horas para nos pronunciarmos”*. Comparativamente com esta questão, tem a mencionar que a C.M.P. está há cinco anos a aguardar por um despacho ministerial, conforme já foi mencionado nesta reunião de Câmara. Naturalmente a Câmara Municipal tem as suas responsabilidades, os seus impasses e as suas dificuldades, nomeadamente de ordem financeira, mas em tudo o que se trate de matérias que são muito importantes para a vida dos Cidadãos não podem imputar-se todas as responsabilidades às Câmaras Municipais.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ADILO COSTA:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentado o voto de congratulação que se transcreve:

Voto de Congratulação à Escola Secundária de Pinhal Novo:

“A Câmara Municipal de Palmela saúda e felicita a Escola Secundária de Pinhal Novo pela brilhante representação de Portugal, do concelho de Palmela e da própria Escola no Campeonato do Mundo Escolar de Orientação.

A equipa de Iniciados masculinos obteve o quarto lugar, tendo Luís Silva conquistado o segundo lugar na classificação geral individual, enquanto a equipa de Juvenis masculinos alcançou o décimo lugar. Realça-se o facto da Escola ter garantido a participação de metade da representação de Portugal nesta prova, em consequência dos apuramentos efectuados a nível nacional.

Estes resultados são o reflexo do trabalho continuado, persistente e de elevada qualidade que os docentes da Escola têm desenvolvido, há vários anos, no âmbito da Orientação, que se tem repercutido também em óptimos resultados desportivos no âmbito do desporto federado.

A Câmara Municipal de Palmela, reunida em Quinta do Anjo, deseja que a Escola Secundária de Pinhal Novo desenvolva projectos no âmbito do desporto escolar e faz votos para que continue a obter resultados desportivos relevantes e a proporcionar experiências desportivas de grande significado para os seus alunos.”

Sobre o voto de congratulação à Escola Secundária de Pinhal Novo intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que a formulação da proposta não está completamente correcta, atendendo a que com a nova legislação do Desporto Escolar datada de 2005, foi criada a Associação Desportiva Escolar e a Associação Desportiva de Orientação da Equipa de Apoio às Escolas da Península de Setúbal – Sul – que está sediada na Escola Secundária de Palmela, como tal, é de opinião que esta Escola é de alguma maneira responsável pela participação dos alunos embora estes pertençam a outra Escola. Não considera correcto que se omita a Escola Secundária de Palmela deste voto de congratulação.

Face à questão suscitada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa, o **Sr. vereador Adilo Costa** refere que se vai averiguar sobre a referência correcta e a confirmar-se a situação de designar a Escola Secundária de Palmela neste voto de congratulação a alteração deverá ser considerada.

Submetido o voto de congratulação a votação, foi o mesmo aprovado, por unanimidade e em minuta.

Em aditamento ao voto de congratulação, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias** efectua a seguinte observação:

. As Escolas Secundárias de Palmela e de Pinhal Novo não têm pavilhões desportivos e, ainda assim, a imaginação do pessoal docente conseguiu criar formas de participar noutras modalidades que são novas no país e no meio escolar com a obtenção dos êxitos conforme foi referido, êxitos esses que só necessitam da natureza. Está absolutamente convencida de que se estas Escolas tivessem pavilhões desportivos conseguiam-se mais resultados positivos noutras áreas que não unicamente na Orientação.

INTERVENÇÃO DA SR.ª VEREADORA ADÍLIA CANDEIAS:

Informação:

• **Projecto Fantasiarte** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** dá a seguinte informação:

O *Projecto Fantasiarte* completa este ano catorze anos de desenvolvimento na área da educação pela arte no concelho de Palmela. É um projecto que aposta na promoção, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas em áreas artísticas. Neste momento está na sua fase mais visível que é a apresentação dos trabalhos no Cine Teatro

S. João. Aproveita esta ocasião para felicitar a comunidade educativa pelo trabalho desenvolvido. Hoje pôde assistir a três representações muito interessantes em que se envolveram os serviços da Câmara Municipal de Palmela (Divisão de Educação, Divisão de Acção Cultural e Divisão de Bibliotecas) que com a “prata da casa” estão a fazer uma animação extraordinária com as escolas e, por isso mesmo, é que o projecto tem um custo total de apenas 40.000,00 €.

PROCESSOS DESPACHADOS PELO SR. VEREADOR JOSÉ CHARNEIRA, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara tomou conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. vereador José Charneira, no período de 14.04.2008 a 30.04.2008.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.^a presidente deu conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 16.04.2008 a 07.05.2008, foram autorizados pagamentos, no valor de € 2.686.907,61 (dois milhões, seiscentos e oitenta e seis mil, novecentos e sete euros e sessenta e um cêntimos).

A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 2.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.^a presidente informou que o balancete, nesta data, apresenta um saldo de € 5.446.828,86 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e seis mil, oitocentos e vinte e oito euros e oitenta e seis cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – € 4.284.374,22 (quatro milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro euros e vinte e dois cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – € 1.162.454,64 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro euros e sessenta e quatro cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – APROVAÇÃO DE ACTAS

Ao abrigo do preceituado no n.º 2 e para os efeitos do n.º 4, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18.09, e bem assim do que se dispõe o n.º 2 e n.º 4, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15.11, na redacção do Decreto-Lei 6/96, de 31.01 (C.P.A.), a Câmara Municipal deliberou a aprovação das seguintes actas, sendo as mesmas assinadas pela Exm.ª Senhora Presidente e por quem a lavrou. Foi dispensada a leitura das mesmas, **por unanimidade**, por terem sido previamente distribuídas a todos os membros do órgão executivo:

- **ACTA n.º 03/2008**, reunião ordinária de 06.Fevereiro.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 04/2008**, reunião ordinária de 20.Fevereiro.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 05/2008**, reunião ordinária de 05.Março.2008 – **aprovada por unanimidade**.
- **ACTA n.º 07/2008**, reunião extraordinária de 26.Março.2008 – **aprovada por unanimidade**

II – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Designação de representantes do Município na Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA.

PROPOSTA N.º 1/GAP/11-2008:

«Na sequência da celebração da escritura pública de constituição da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA, realizada no passado dia 17 de Abril,

torna-se necessária proceder à designação, nos termos da lei, dos dois representantes do Município de Palmela na Assembleia Intermunicipal da referida associação.

Em face do exposto **propõe-se**, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, designar como representantes do Município de Palmela na Assembleia Intermunicipal da Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA, os seguintes elementos:

- Ana Teresa Vicente, Presidente da Câmara;
- José Manuel Charneira, Vereador.»

Nesta altura, um **Munícipe** interrompe a Sr.ª presidente para mencionar que: *“São quase 11 horas da noite, amanhã é dia de trabalho e não é admissível que o Período destinado ao Público seja no final da reunião”*.

Em resposta ao Munícipe, a **Sr.ª presidente** refere que as reuniões de Câmara funcionam obedecendo a um conjunto de regras. As reuniões, embora sendo públicas, continuam a ter de tratar os assuntos que dizem respeito ao concelho. Observa que os Eleitos não estiveram a falar de política geral, mas estiveram a falar de questões concretas que respeitam ao concelho de Palmela e maioritariamente à Freguesia de Quinta do Anjo. Para as pessoas intervirem também é bom que estejam informadas. Manda o Regimento da Câmara Municipal de Palmela que o Período destinado ao público aconteça no fim da reunião.

Acrescenta que a maioria das Câmaras Municipais do país acontecem às 09:00 horas, 10:00 horas ou 15:00 horas e, nesses casos, tem muitas dúvidas que haja condições para que os cidadãos possam participar a essas horas nas reuniões públicas. A Câmara Municipal de Palmela convocou esta reunião descentralizada para as 21:00 horas para permitir às pessoas que depois do trabalho e da sua hora de jantar possam estar presentes e participar no período que lhes está destinado. Para os Eleitos também seria mais agradável terminar o dia de trabalho às 19:00 horas, mas estão aqui para que a reunião possa contar com a presença dos Srs. Munícipes e a participação de quem pretenda. De qualquer modo, e caso alguém não possa continuar a assistir até ao *Período destinado ao Público* poderão endereçar à Câmara Municipal um pedido de reunião. Aproveita para informar que na próxima sexta-feira fará o atendimento público na Junta de Freguesia de Quinta do Anjo, a partir das 10:00 horas, para quem entenda dever ser atendido e esteja disponível a essa hora para ser atendido.

O **Munícipe** em questão volta a intervir para mencionar que *“Faz hoje três anos que dirigi uma carta à Câmara Municipal de Palmela e não obteve resposta até hoje”*.

A **Sr.ª presidente** refere que o Sr. pode identificar-se e deixar o seu contacto para que os serviços camarários possam contactá-lo, ou então, se assim entender pode ficar até final da reunião e intervir.

O **Munícipe** menciona que o seu nome é Luís Guerra e a morada é Rua António Boto – Colinas da Arrábida – Quinta do Anjo.

Em seguida, a **Sr.ª presidente** menciona que se vai votar o Ponto 1.

Submetida a votação a proposta de *Designação de representantes na Associação Intermunicipal de Água da Região de Setúbal – AIA*, numerada 1/GAP/11-2008, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Pela **Sr.ª presidente** foram apresentados simultaneamente os Pontos n.ºs 2 e 3:

PONTO 2 – Plano Local de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso.

PROPOSTA N.º 2/GAP/11-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela submeteu, em 15 de Abril de 2008, no âmbito do QREN, designadamente ao Programa Operacional Potencial Humano, Tipologia 9.6.5. – *Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas*, uma candidatura com vista ao co-financiamento do Projecto «Plano Local de Promoção das Acessibilidades.

O presente projecto pretende dar continuidade e aprofundar as acções que a autarquia tem vindo a desenvolver para transformar o concelho num território acessível, de que se destaca, para além das inúmeras intervenções já realizadas nos principais aglomerados urbanos do concelho com o objectivo de anular barreiras arquitectónicas, a elaboração e implementação do Plano de Intervenção das Acessibilidades de Pinhal Novo (acção premiada com a Bandeira de Prata da Mobilidade, em 2007), a adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, e ainda, a criação do Conselho Local da Mobilidade.

Incidindo sobretudo ao nível do Centro Histórico de Palmela, o «Plano Local de Promoção das Acessibilidades» servirá de base a um futuro projecto de execução tendo, para isso, associado normas técnicas que garantem a qualidade das futuras intervenções. A fase de diagnóstico dará ênfase à análise das barreiras arquitectónicas (pontos negros da acessibilidade) e aos locais de atravessamento para os peões. Posteriormente serão definidas medidas correctivas (e respectiva estimativa orçamental), desenhando percursos totalmente acessíveis baseados no design universal inclusivo. O plano será concebido em formato digital (SIG) permitindo a sua monitorização e disponibilização para consulta interna e, eventualmente, externa.

Este Plano, com um custo global estimado de 120.379,65 € (cento e vinte mil, trezentos e setenta e nove euros e sessenta e cinco cêntimos), poderá obter um co-financiamento na ordem dos 50%, sendo que um dos critérios considerados relevantes para o sucesso da candidatura consiste na aprovação pela Câmara Municipal de uma declaração política, que afirme o empenho da autarquia no processo e o compromisso (não necessariamente quantificado) de futura afectação, em orçamento anual e Plano Plurianual de Investimentos, de verbas para implementação das actividades a programar pelo Plano.

Neste sentido, e de acordo com o atrás descrito, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da atribuição que lhe é conferida ao abrigo da alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e no pressuposto do conjunto de todas as obrigações legais aplicáveis e da concretização dos princípios enunciados, declare, nos termos da minuta que se junta em anexo, passando fazer parte integrante da presente proposta, o seu interesse político na concretização do «Plano Local de Promoção das Acessibilidades».

PONTO 3 – Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso.

PROPOSTA N.º 3/GAP/11-2008:

«A Câmara Municipal de Palmela submeteu, em 15 de Abril de 2008, no âmbito do QREN, designadamente ao Programa Operacional Potencial Humano, Tipologia 9.6.5. – *Acções de Investigação, Sensibilização e Promoção de Boas Práticas*, uma candidatura com vista ao co-financiamento do Projecto «Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades».

O presente projecto pretende dar continuidade e aprofundar as acções que a autarquia tem vindo a desenvolver para transformar o concelho num território acessível, de que se destaca, para além das inúmeras intervenções já realizadas nos principais aglomerados urbanos do concelho com o objectivo de anular barreiras arquitectónicas, a elaboração e implementação do Plano de Intervenção das Acessibilidades de Pinhal Novo (acção premiada com a Bandeira de Prata da Mobilidade, em 2007), a adesão à Rede Nacional de Cidades e Vilas com Mobilidade para Todos, e ainda, a criação do Conselho Local da Mobilidade.

O «Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades» integrará um programa das acções necessárias para assegurar a acessibilidade física em determinadas áreas de intervenção, identificando as situações de desconformidade com as normas, tipificando e definindo, de forma sistemática, as medidas correctivas, com recurso ao SIG, implementando e estimando os custos de cada medida e estabelecendo uma metodologia e um calendário para a sua execução futura.

Este projecto, com um custo global estimado de 218.067,10 € (duzentos e dezoito mil, sessenta e sete euros, e dez cêntimos), poderá obter um co-financiamento na ordem dos 50%, sendo que um dos critérios considerados relevantes para o sucesso da candidatura consiste na aprovação pela Câmara Municipal de uma declaração política, que afirme o empenho da autarquia no processo e o compromisso (não necessariamente quantificado) de futura afectação, em orçamento anual e Plano Plurianual de Investimentos, de verbas para implementação das actividades a programar pelo Plano.

Neste sentido, e de acordo com o atrás descrito, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da atribuição que lhe é conferida ao abrigo da alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, e no pressuposto do conjunto de todas as obrigações legais aplicáveis e da concretização dos princípios enunciados, declare, nos termos da minuta que se junta em anexo, passando a fazer parte integrante da presente proposta, o seu interesse político na concretização do «Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades»..»

Sobre as propostas de *Plano Local de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso* numerada 2/GAP/11-2008 e *Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso* numerada 3/GAP/11-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** pergunta a razão pela qual são apresentados dois Planos, um Plano Local e um Plano Municipal. O Plano Municipal é dito que abrange todas as áreas urbanas do concelho, o Plano Local é incluído numa das áreas do concelho apesar de ser especificamente o Centro Histórico. A sua pergunta é: se é por ser o Centro Histórico que se faz um Plano Local, ou se é para ter duas acções que se complementam uma à outra. Há uma situação que lhe parece que dispensava perfeitamente uma das propostas. Da leitura da legislação é constatável que o Plano Municipal precisa efectivamente da declaração que se submete à aprovação, mas o Plano Local não precisa desta especificação. A proposta referente ao Plano Local é perfeitamente redundante, porque ela não decorre da legislação.

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que os vereadores do Partido Socialista vão votar favoravelmente a proposta que se refere ao Plano Municipal e vão abster-se na votação da proposta que se refere ao Plano Local, por entenderem que não é absolutamente necessário tal facto.

Acrescenta que da leitura dos processos todos há um aspecto que pretende salientar em que a Câmara Municipal ao diagnosticar todos estes problemas diz que “(...) *em todos os perímetros urbanos identificados verifica-se de forma imediata que existem níveis de inacessibilidade física razoáveis que se espelham em descontinuidades urbanas na falta*

de passeios, na ausência de passadeiras, na desorganização do imobiliário urbano e da sinalética entre os outros elementos urbanos que fazem parte deste espaço um lugar de dificuldade de mobilidade (...)”. Como tal, a Câmara Municipal assume que há muito por fazer, assim como há muitas situações que estão menos bem feitas em relação às acessibilidades. Considera que o facto de a Autarquia estar a assumir o que está menos bem feito deve levá-los a meditar, porque efectivamente a Câmara Municipal de Palmela é gerida pela mesma força política há mais de trinta anos e detém o poder desde essa altura.

A **Sr.^a presidente** refere que vai ter de contrariar o Sr. vereador José Braz Pinto, porque efectivamente trata-se de duas candidaturas e, por isso, são necessárias duas declarações.

Seguidamente menciona que se o Sr. vereador quiser encetar uma discussão técnica sobre as propostas apresentadas vai dar a permissão para os técnicos responsáveis prestarem os esclarecimentos precisos.

Realça que ambas as candidaturas têm um objectivo comum e que há anos atrás não era exigido que é o facto de os investimentos privados estão obrigados a corresponder à eliminação de barreiras que antigamente a legislação não exigia minimamente. Significa que para aceder a uma farmácia, se a farmácia não estiver num piso térreo tem de possuir um elevador que permita às pessoas com mobilidade reduzida lá chegar. A própria legislação tem sido alterada e adequada à realidade actual, o que significa que a exigência tem sido também alterada e hoje, felizmente, são colocadas novos objectivos à mobilidade das pessoas que faz com que todos os territórios tenham de respeitar a essas novas exigências. Neste sentido, actualmente desenvolvem-se esforços para reduzir barreiras arquitectónicas que dificultam a mobilidade das pessoas e estas candidaturas têm exactamente esse objectivo.

Submetida a votação a proposta de *Plano Local de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso* numerada *2/GAP/11-2008*, foi a mesma aprovada, por maioria e em minuta, com a abstenção dos Srs. vereadores José Braz Pinto e José Carlos de Sousa.

Submetida a votação a proposta de *Plano Municipal de Promoção das Acessibilidades: emissão de Declaração Política de Compromisso* numerada *3/GAP/11-2008*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E ORGANIZAÇÃO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

Pelo Sr. ^a vereadora Adília Candeias foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – Protocolo de colaboração para a prestação de Serviços de Saúde Ocupacional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho.

PROPOSTA N.º 1/DRHO-DRH/11-2008:

«Considerando:

- que impende sobre as entidades empregadoras a obrigatoriedade de proporcionarem aos trabalhadores condições de segurança, higiene e saúde no trabalho, inicialmente estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 441/91, de 14 de Novembro, entretanto revogado tacitamente pelo Código do Trabalho, com o regime específico estabelecido para a Administração Pública pelo Decreto Lei n.º 488/99, de 17 de Novembro;
- a exigência legal de implementação dos serviços de Higiene e Segurança inicialmente fixado pelo Decreto-Lei n.º 26/94, de 1 de Fevereiro, entretanto revogado tacitamente pela Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho que estabelece o regime jurídico de organização e funcionamento das actividades de segurança, higiene e saúde no trabalho;
- que as Juntas de Freguesia, face à diversidade de actividades desenvolvidas no âmbito das suas atribuições e competências e enquanto entidades empregadoras têm associadas às componentes do trabalho uma complexidade de riscos profissionais a que os trabalhadores estão expostos, o que requer uma análise e avaliação integradas, tal como está estabelecido no regime jurídico de Higiene Segurança e Saúde no Trabalho;
- que a Câmara Municipal de Palmela dispõe do Serviço de Saúde Ocupacional, integrado na Divisão de Recursos Humanos, com meios técnicos e humanos e algum equipamento que responde às recentes imposições legais;
- que o trabalho de parceria, cooperação e o relacionamento institucional existentes entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho permitirá contribuir para a protecção da segurança e saúde dos trabalhadores, com redução global de custos;
- o disposto na alínea o) do art.º 59, do Regulamento de Estrutura Orgânica da Câmara Municipal de Palmela, publicado na II série do D.R., n.º 63, de 29 de

Março de 2007, que atribui como uma das funções do sector de Acção Social e Saúde Ocupacional, se prevê a “*a cooperação com as juntas de freguesias do concelho no âmbito da medicina do trabalho, através da gestão do protocolo firmado entre as partes*”.

Propõe-se, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º e dos artigos 67.º, 68.º da Lei n.º 169/98, de 18 de Setembro, com redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, a celebração de um protocolo com cada uma das Juntas de Freguesia do concelho, nos termos da minuta em anexo.»

Sobre a proposta do *Protocolo de colaboração para a prestação de Serviços de Saúde Ocupacional entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia do Concelho numerada 1/DRHO-DRH/11-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** considera que o facto de haver por parte da Câmara Municipal a disponibilidade do Serviço de Saúde Ocupacional integrado na Divisão de Recursos Humanos é facilitador para as Juntas de Freguesia puderem usufruir do mesmo, ou seja, há um proveito grande para as Juntas de Freguesia.

Pretende saber se já existem técnicos na Câmara Municipal para a realização deste trabalho e se o funcionamento deste serviço se vai desenvolver em algum edifício da própria Autarquia, ou se vai contratualizar um aluguer para possibilitar o funcionamento deste serviço, ou se vai disponibilizar uma viatura para se deslocar a cada Junta de Freguesia de forma a atender os funcionários destas entidades.

Em seguida, tece o reparo de que a minuta do Protocolo de colaboração contém os seguintes lapsos:

- . Na alínea c) do art.º 2.º, o dirigente máximo da Junta de Freguesia é o seu presidente e não a Junta de Freguesia em si;
- . No ponto 2 do art.º 6.º não deve ser “verificação” nem “avaliação” mas sim: “verificarão e avaliarão sobre as condições”.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** esclarece que os serviços técnicos estão integrados na Divisão de Recursos Humanos e é aí que funcionam. Actualmente existem dois médicos, um técnico de Higiene e Segurança no Trabalho e um técnico superior. Existe, portanto, uma equipa que permite que se faça um trabalho conjunto. Em articulação com os presidentes de Juntas de Freguesia poder-se-á averiguar da possibilidade dos técnicos se deslocarem às Autarquias para fazerem o atendimento aos funcionários. Esta será uma questão a articular.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA

IV.I. – DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 5 – Termos de referência dos relatórios de avaliação ambiental relativa aos P.P. dos Bacelos, P.U. de Quinta do Anjo e P.U. de Cabanas.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DPU/11-2008:

«De acordo com as recentes alterações efectuadas ao Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, que institui o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), por via da publicação do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, os Planos Municipais de Ordenamento do Território (PMOT) são acompanhados pelos respectivos relatórios de avaliação ambiental.

Nos termos do n.º 2 do Artigo 1.º e com o Artigo 152.º do Decreto-Lei n.º 316/2007, que subsidiariamente remete para a disciplina do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, o novo regime jurídico é de aplicação directa aos Planos Municipais de Ordenamento do Território em curso na altura da sua entrada em vigor, que não tenham ainda alcançado a fase de consulta pública.

O Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, diploma que transcreve a Directiva 2001/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de Junho, determina que o *“propósito da referida directiva é o de assegurar que, através da adopção de um modelo procedimental e da participação do público e de entidades com responsabilidades em matérias ambientais, as consequências ambientais de um determinado plano ou programa produzido ou adoptado por uma entidade no uso de poderes públicos são previamente identificadas e avaliadas durante a fase da sua elaboração e antes da sua adopção”*.

Os termos de referência destinam-se a ser apreciados pelas entidades públicas com responsabilidade ambiental específica nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Dec.–Lei 232/2007, de 15 de Junho e demais entidades e agentes que a CMP, enquanto entidade responsável pela elaboração do Relatório Ambiental, entenda dever consultar.

Esta abordagem inovadora e inédita no nosso país, levantou, à partida, dúvidas relativamente à forma do procedimento, bem como ao relacionamento institucional entre os promotores da avaliação ambiental e as entidades da tutela; assim, à imagem do que

sucedeu ao nível da Comissão Europeia, que publicou um Guia sobre a aplicação da Directiva 2001/42/CE esclarecendo e interpretando as disposições da directiva, foi igualmente publicado, entre nós, o *Guia de Boas Práticas para Avaliação Ambiental Estratégica – Orientações metodológicas da Agência Portuguesa do Ambiente – 2007 – Lisboa, direccionado para Programas*.

No entanto, na sua divulgação oficial pela CCDR-LVT, DGOT-DU e Associação Nacional de Municípios, em Novembro de 2007, foi comunicado que seria publicado, até ao final do ano, o Guia de Boas Práticas específico para os Planos Municipais de Ordenamento do Território, o que até à data não se verificou.

Face à morosidade característica dos processos de elaboração dos PMOT, acrescida agora por exigências de carácter retroactivo, torna-se pertinente avançar no processo de cumprimento da legislação vigente, pelo que, ao abrigo da competência dada pelo n.º 1 do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 232/2007, de 15 de Junho, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere sobre o âmbito da avaliação ambiental a realizar, bem como sobre o alcance e nível de pormenorização da informação a incluir nos relatórios ambientais, conforme o disposto nos respectivos Termos de Referência anexos à presente proposta e relativos a:

- Plano de Pormenor dos Bacelos;
- Plano de Urbanização de Quinta do Anjo;
- Plano de Urbanização de Cabanas;

Anexos:

Anexo 1 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Pormenor dos Bacelos

Anexo 2 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Urbanização de Quinta do Anjo

Anexo 3 – Termos de Referência do Relatório Ambiental do Plano de Urbanização de Cabanas.»

Sobre a proposta de *Termos de referência dos relatórios de avaliação ambiental relativa aos P.P. dos Bacelos, P.U. de Quinta do Anjo e P.U. de Cabanas* numerada 1/DAU-DPU/11-2008 intervieram:

O Sr. vereador José Braz Pinto refere que esta proposta vem na sequência de outra que já se aprovou e decorre da exigência legal. Congratula-se com o facto se serem apresentadas simultaneamente dois Planos de Urbanização (P.U.) e um Plano de Pormenor (P.P.). Apesar dos procedimentos serem praticamente iguais para todos os processos, pôde, contudo, constatar que têm uma avaliação diferente dos outros. No que respeita à Quinta do Anjo faz-se menção a que “(...) o recente crescimento do aglomerado

urbano da Quinta do Anjo nem sempre foi acompanhado dos mecanismos de planeamento e ordenamento eficazes que permitam preservar a sua identidade resultando por vezes num crescimento pouco qualificado, caracterizado por uma ocupação desorganizada e dispersa no interior dos quarteirões, essencialmente constituída por edificações de fraca qualidade, tais como armazéns e oficinas em locais onde outrora se localizavam adegas, lagares e estruturas de apoio de actividade agrícola tradicional (...)”, o reconhecimento da necessidade de mais planeamento. Esta questão tem vindo a ser levantada pelos Vereadores do Partido Socialista. Congratula-se pelo facto de ser feito este reconhecimento e, nesse sentido, vão votar favoravelmente a proposta.

O **Sr. vereador José Charneira** efectua as seguintes considerações:

. Não estão publicadas as indicações que estavam prometidas, pelo que a Câmara Municipal de Palmela está a antecipar-se correndo o risco de virem a ser solicitados mais elementos. Contudo, preferiu-se assumir esse risco para bem dos munícipes.

. O que o Sr. vereador José Braz Pinto leu e consta do relatório é verdade e, por isso, a Câmara Municipal decidiu avançar com o P.U. de Quinta do Anjo, P.U. de Cabanas e P.U. de Pinhal Novo, porque só existia o P.D.M. (Plano Director Municipal).

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 6 – Plano Pormenor dos Bacelos – Alterações.

PROPOSTA N.º 2/DAU-DPU/11-2008:

«No âmbito do Plano de Pormenor, designado como “Plano de Pormenor da Aldeia do Bacelo”, cuja elaboração resulta da deliberação Camarária de 21 de Junho de 2006, surge da sua elaboração a necessidade de introduzir algumas alterações ao conteúdo da proposta então aprovada, com vista ao seu bom desenvolvimento.

Essas alterações referem-se à denominação então atribuída ao Plano de Pormenor (PP), à delimitação da sua área de intervenção, bem como à área sujeita a Medidas Preventivas aprovadas para a elaboração do referido PP.

Para esse efeito, **propõe-se** à Câmara Municipal que delibere as seguintes alterações à proposta aprovada em Reunião de Câmara de 21 de Junho de 2006, relativa ao referido Plano de Pormenor, nos seguintes termos e fundamentos:

1 – Denominação do Plano de Pormenor.

1.1. - Na decisão da Câmara Municipal de Palmela, sobre o início da elaboração do referido Plano de Pormenor, a denominação que lhe foi atribuída resultou da leitura da

carta militar à esc. 1/25.000, de 1994, folha 454, que atribui àquela área a denominação de “Aldeia do Bacelo”.

1.2. - Todavia, no âmbito da audiência prévia estabelecida no âmbito do n.º 2 do Artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção em vigor, (RJIGT), nomeadamente na sessão pública de apresentação dos objectivos do Plano de Pormenor, realizada na Sociedade de Instrução Musical, para além do desejo expresso pela população participante que o referido Plano viesse a preconizar soluções que fossem ao encontro das suas necessidades nos mais variados aspectos, ressaltou ainda a discordância face ao topónimo atribuído à designação do PP, e que deveria ser corrigido para “Bacelos”.

Considerando que os topónimos atribuídos aos locais são também parte da história e identidade das populações que neles habitam, e dada a manifestação demonstrada pela população que esta correcção fosse introduzida na denominação do Plano de Pormenor, propõe-se que o mesmo passe a adoptar a designação de “Plano de Pormenor dos Bacelos”.

2. - Delimitação da Área de Intervenção do Plano de Pormenor

2.1. - A delimitação adoptada para a área de intervenção do PP, resultou de um conjunto de procedimentos e opções tomadas, que se reportam à candidatura daquele local ao Concurso Internacional de Arquitectura, Europan 8, cujo início ocorreu em Maio de 2004.

2.2. - Dentro dessas opções, foi delimitada uma área de intervenção com cerca de 19,5 hectares repartida por duas Classes de Espaço distintas, conforme PLANTA ANEXA I:

- Uma área com 15 hectares localizada em Espaço Urbano;
- Uma outra de menores dimensões (com 4,5 hectares) localizada em Espaço Rural, em área exterior ao perímetro urbano, onde o uso do solo é determinado pela disciplina do Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida (POPNA), que a classifica como Espaço de Protecção Complementar Tipo II.

2.3. - Considerando que esta área localizada em Espaço Rural, encontra-se ocupada por construções de apoio agrícola, de natureza precária, algumas de fraca qualidade e maioritariamente desajustadas à natureza e sensibilidade ambiental do local, a proposta de a incluir na área de intervenção do Plano de Pormenor, teve como objectivo propor medidas de reordenamento daquela área, disciplinando o seu uso e a ocupação edificada, conciliando critérios de qualidade ambiental e de sustentabilidade das explorações de natureza agrícola e silvo pastoril ali existentes.

2.4. - Acresce ao anteriormente exposto, que àquela data (meados de 2004), o POPNA encontrava-se em elaboração, tendo-se conjuntamente com técnicos do Instituto de Conservação da Natureza (ICN), entidade que tutela aquele Plano Especial de

Ordenamento do Território, abordado a possibilidade de vir delimitar aquela área rural do Parque Natural da Arrábida, (PNA), como uma Área de Intervenção Específica, cujo regime dos solos seria posteriormente estabelecido por via da elaboração de um Plano de Pormenor.

2.5. - Todavia o ICN-PNA, acabou por não incluir qualquer Área de Intervenção Específica no seu Plano de Ordenamento, (entretanto aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 141/2005, de 23 de Agosto de 2005) constatando-se actualmente não ser possível regulamentar a ocupação da zona nos moldes pretendidos, face à classificação da zona preconizada pelo POPNA.

2.6. - Nas referidas reuniões com o ICNB-PNA, concluiu-se pela necessidade de ponderar em futura revisão do POPNA, a introdução de regulamentação que possibilite por um lado, a salvaguarda dos valores ambientais que determinaram que a área fosse delimitada como Parque Natural, e por outro, um conjunto de medidas que permita sustentar actividades e instalações de apoio relativas a actividades agrícolas e silvo pastoris, donde depende também a defesa e promoção de produtos tradicionais da região.

Não obstante, tendo presente a actual e incontornável incompatibilidade com o POPNA, **propõe-se** a aprovação da redelimitação da área de intervenção do referido Plano de Pormenor, para que esta englobe exclusivamente a Área Urbana, conforme PLANTA ANEXA II, retirando da sua área de intervenção, a zona localizada em Espaço Rural, e classificada como Espaço de Protecção Complementar Tipo II, pelo Plano de Ordenamento do Parque Natural da Arrábida.

Anexos:

PLANTA ANEXA I: Área de intervenção do Plano de Pormenor aprovada em 21 de Junho de 2006

PLANTA ANEXA II: Área de intervenção do Plano de Pormenor proposta.»

Sobre a proposta de *Plano Pormenor dos Bacelos – Alterações numerada 2/DAU-DPU/11-2008* interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** observa que é de lamentar que a área não pudesse ser incluída no Plano, o que denota alguma ineficácia dos diversos serviços, nomeadamente dos serviços da Administração Central.

Embora não exista à data a acta da audiência prévia, mas do que se recorda, nutre a ideia de que quem corrigiu o nome da “Aldeia dos Bacelos” para “os Bacelos” é alguém que lhe merece uma grande vénia, o saudoso amigo Dr. Fortuna.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 7 – Alteração da delimitação da área das Medidas Preventivas do Plano de Pormenor dos Babelos.

PROPOSTA N.º 3/DAU-DPU/11-2008:

«Aquando da deliberação da elaboração do Plano de Pormenor dos Babelos (PP), foi igualmente aprovada a delimitação e regulamentação da área a sujeitar a Medidas Preventivas, o que veio a merecer a aprovação da Assembleia Municipal, em 30 de Junho de 2006, e publicação em Diário da República, 2.ª série, a 03 de Abril do corrente ano - Declaração n.º 125/2008.

A delimitação adoptada para a área de intervenção do PP, remonta à participação do local no Concurso Internacional de Arquitectura, European 8, iniciado em Maio de 2004, e no âmbito do qual a zona de estudo incluiu áreas internas e externas ao perímetro urbano, sendo esta última hoje abrangida pela disciplina do POPNA, que é totalmente impeditiva da regulamentação que se pretendia consolidar, nesta zona, em sede de PP. Perante esse facto, promoveu-se a redelimitação da área de intervenção do PP dos Babelos.

Tendo as referidas Medidas Preventivas sido estabelecidas para a área de intervenção do Plano, a redelimitação da sua área de intervenção deverá ser acompanhada pela correspondente adequação da área sujeita a Medidas Preventivas.

Dessa forma, e conforme estipulado na alínea a) do n.º 3, do artigo 53.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** que Câmara Municipal delibere submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Palmela a adequação da área sujeita a Medidas Preventivas estabelecida para a área de intervenção do Plano de Pormenor dos Babelos, aos novos limites da área de intervenção do Plano de Pormenor, conforme Planta anexa.

Em anexo: Planta de delimitação da área de aplicação das Medidas Preventivas para a área de intervenção do Plano de Pormenor dos Babelos.»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 8 – Pedido de Informação Prévia de um Empreendimento Turístico, Requerente: Mário Carvalho Brito das Vinhas, Proc.º E-792/06, Local: Herdade do Zambujal.

PROPOSTA N.º 4/DAU-DPU/11-2008:

«Através do requerimento n.º 4803/06, de 08.05.2006, o requerente Mário Carvalho Brito das Vinhas solicitou ao abrigo dos Artigos 9.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, informação prévia para a intervenção numa parcela a destacar do prédio rústico denominado Herdade do Zambujal com vista à implementação de um Empreendimento Turístico.

1. Enquadramento da pretensão de acordo com o PDM – O prédio encontra-se inserido em Espaços de Ocupação Turística. Na tramitação do processo foram promovidas as consultas decorrentes da lei às entidades com tutela na área em causa, bem como efectuada a análise interna da proposta sobre as matérias de responsabilidade municipal.
2. Medidas Preventivas – No entanto, e apesar da pretensão respeitar de forma global, o zonamento do Plano e respectivos índices de ocupação, o momento da tomada de decisão da CMP ocorre já durante a vigência das Medidas Preventivas sobre empreendimentos turísticos do concelho de Palmela, ratificadas pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 126/2007 e publicadas no Diário da República, I série, n.º 165, de 28 de Agosto de 2007.
3. Perante esse facto, e uma vez juridicamente validada a aplicabilidade das medidas preventivas à presente pretensão, cumprida que foi, ao abrigo do artigo 100º e 101º do CPA a audiência prévia do interessado, **propõe-se** a emissão de parecer desfavorável ao pedido de informação prévia, face à vigência das Medidas Preventivas sobre novos empreendimentos turísticos.
4. Uma vez que as medidas preventivas adoptadas durante o processo de revisão do PDM de Palmela, são um constrangimento temporário, que visa salvaguardar a transposição dos princípios de ordenamento subjacentes ao PROT-AML, proporcionando espaço para a programação de estratégias de desenvolvimento do território também na vertente do turismo, considera-se ainda oportuno deixar já identificados os condicionalismos existentes na zona da pretensão, reunidos no âmbito da tramitação do pedido de informação prévia e que se passam a enumerar:
 - a) Os serviços camarários consultados no âmbito das Infra-estruturas colocam algumas ressalvas e condicionalismos – pareceres em anexo.
 - b) Entidades Consultadas - Foram consultadas, ao abrigo do art. 15 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, as seguintes entidades:
 - EDP – Distribuição Energia S.A – Os elementos recebidos não permitem emitir parecer sobre a viabilidade de fornecimento de energia eléctrica ao

empreendimento, por falta da indicação das necessidades de potência para as instalações de utilização previstas. O terreno objecto de construção é atravessado por uma linha de Média Tensão (L130-357). As construções a edificar deverão respeitar as distâncias de segurança regulamentares, ou, em alternativa, deverá ser promovido o desvio, ou enterramento da referida linha, suportando o promotor, os encargos previstos na Lei.

- CCDR-LVT – Parecer favorável à localização da pretensão, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 14º do Decreto-Lei n.º 167/97, de 4 de Julho, na sua actual redacção, sujeito a alguns condicionalismos, parecer em anexo.
- Setgás – Sociedade de Produção e Distribuição de Gás, S.A, o aldeamento está localizado fora da zona de abastecimento de gás natural por parte da Setgás. Assim sendo, deverão licenciar o projecto na DRLVT ou nas Entidades Inspectoras.
- DGRF – Direcção Geral dos Recursos Florestas – Parecer favorável, chamando no entanto a atenção para o cumprimento do D.L. n.º 156/2004.
- DGT – Direcção Geral de Turismo – Parecer favorável, devendo em fase de projecto dar cumprimento aos requisitos específicos de cada empreendimento que integra o conjunto turístico, bem como aos requisitos próprios do conjunto turístico.
- EP – Estradas de Portugal – A entidade foi consultada, solicitou a entrega de novos elementos e de um estudo de tráfego. Contudo, não emitiu parecer.»

Sobre a proposta do *Pedido de Informação Prévia de um Empreendimento Turístico, Requerente: Mário Carvalho Brito das Vinhas, Proc.º E-792/06, Local: Herdade do Zambujal numerada 4/DAU-DPU/11-2008* interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que pretende deixar bem claro que para a Herdade do Zambujal existiam dois projectos de urbanismo, e que um deles já foi aprovado e não pende sobre ele qualquer obstáculo por parte da Câmara Municipal. Este outro projecto é que efectivamente já não é aprovado. Trata-se de dois projectos que são completamente distintos.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV.II – DIVISÃO DE LOTEAMENTOS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente: Baltazar Carmo Pereira, Proc.º L-13/05, Local: Barra Cheia – Quinta do Anjo – Palmela.

PROPOSTA N.º 1/DAU-DL/11-2008:

«Pretende o requerente, proceder a uma operação de loteamento urbano de carácter habitacional, num terreno descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 01660/060592 e inscrito na matriz cadastral sob o artigo 5, secção B (rústico) e artigo 2035 (urbano), com a área total de 12.000,00 m², localizado na Barra Cheia, freguesia de Quinta do Anjo.

A operação de loteamento incide apenas em parte do prédio supracitado, tendo como área de intervenção 6.000,00 m², inseridos no perímetro urbano da Barra Cheia – Área de Expansão de Baixa Densidade – B2, de acordo com a Planta de Ordenamento do PDM.

A proposta de ocupação contempla assim:

- Constituição de 4 lotes, totalizando uma área de 4.909,00 m², destinados à construção de moradias unifamiliares isoladas, com uma área bruta de construção total de 776,00 m², uma área de implantação máxima de 776,00 m² e 2 pisos acima do solo;
- Previsão de 8 lugares de estacionamento automóvel (Lpa's) no interior dos lotes e 2 no espaço público, num total de 10 Lpa's;
- Cedência para o domínio público de uma área de 839,00 m², destinada a arruamentos, passeios e estacionamento, prevendo o alargamento e regularização da via existente de acesso aos lotes;
- Cedência de uma parcela com 252,00 m² onde se localiza uma conduta elevatória, para o domínio privado municipal, como compensação em espécie pelas áreas de cedência não realizadas.

A área de 6.000,00 m², correspondente à parte do prédio integrada em Reserva Agrícola Nacional permanecerá como remanescente.

A apreciação do projecto de loteamento enquadra-se no âmbito do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho, tendo sido antecedida de pedido de informação prévia que mereceu parecer favorável, nos termos da deliberação tomada em reunião de Câmara de 21.12.2005.

A proposta está em conformidade com as disposições do Regulamento do P.D.M. em vigor à data de entrada do pedido de licenciamento, nomeadamente no que se refere ao cumprimento dos parâmetros urbanísticos estipulados nos art.ºs 12.º e 32.º (densidade habitacional, n.º de fogos, índice de utilização bruto, n.º de pisos e estacionamento).

Da proposta resulta uma carência de 112,00 m² de cedência para espaços verdes e de 140,00 m² de cedência para equipamentos de utilização colectiva, determinadas por aplicação dos parâmetros de dimensionamento publicados no anexo III do Regulamento do P.D.M. (Portaria n.º 1.136/01, de 25 de Setembro).

Considerando que o total de área a ceder de 252,00 m², não tem dimensão que permita a sua utilização para os fins descritos, aceita-se a proposta do requerente de conversão em compensação em espécie, nos termos previstos no n.º 4 do art.º 44.º, do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado, mediante cedência para o domínio privado municipal de uma parcela de terreno situada junto ao limite Sul da propriedade (onde se localiza uma conduta elevatória que atravessa o prédio), assegurando-se assim o acesso das equipas municipais àquela infra-estrutura.

Conforme estabelecido no n.º 2 do art.º 17.º do diploma antes citado, foram considerados os pareceres emitidos pelas entidades externas EDP e Setgás, no âmbito do pedido de informação prévia, ambos de teor favorável à pretensão.

A consulta à PT – Comunicações, S.A., foi promovida pelo requerente, conforme previsto no art.º 19.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro republicado, tendo da mesma resultado o parecer favorável daquela entidade.

A pretensão foi também previamente analisada pela Divisão de Loteamentos (DL), Departamento de Planeamento (DP), Divisão de Águas de Abastecimento e Residuais (DAAR), Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos (DASU) e Divisão de Rede Viária (DRV). Dos pareceres emitidos por estes serviços e das correcções entretanto introduzidas em planta síntese de substituição, resulta que nada haverá a opor à proposta, uma vez que:

- Será da responsabilidade do requerente a pavimentação com betuminoso do arruamento de acesso ao loteamento, desde o cruzamento com a Rua das Forças Armadas até à frente do loteamento. O alargamento da via será apenas executado no percurso onde ocorre confrontação com os lotes, reservando-se uma distância de 5,50 m (3,25 m para faixa de rodagem + 2,25 m para passeio) desde o actual eixo da via até aos seus limites, e recorrendo-se a sinalização vertical e horizontal para indicação de estreitamento de via, nos termos conjugados do parecer da DRV e do despacho do Sr. Vereador do Pelouro de 12.Jul.2007 exarado no verso da informação técnica da D.L. de 25.Jun.2007;
- A drenagem das águas residuais domésticas será assegurada por rede com ligação gravítica à estação elevatória localizada a Nascente da área loteada, sendo que até à sua entrada em funcionamento, serão adoptadas soluções de desembaraçamento individualizadas por lote – fossas estanques, de acordo com o parecer da DAAR;

- A drenagem das águas pluviais geradas no loteamento será assegurada pela manutenção da permeabilidade de uma percentagem de 30% da área de cada lote, condicionada à apresentação de cálculos comprovativos da viabilidade desta solução, na fase de licenciamento das obras de urbanização. A drenagem das águas pluviais geradas no arruamento será feita por escoamento natural em valeta lateral ao longo da faixa de rodagem, condição que deverá ficar expressa no alvará de loteamento que vier a ser emitido.

Conforme solicitação do requerente e dada a reduzida dimensão do loteamento, aceita-se o pedido de isenção de execução de infra-estrutura de gás natural e a proposta de utilização de botijas individuais lote a lote, estabelecendo-se que, em sede das comunicações prévias de edificação que vierem a ser interpostas para os lotes, seja executada uma rede de abastecimento de gás natural, em cada um dos lotes, devidamente dimensionada e com contador instalado no muro de vedação confinante com o arruamento.

Nos termos conjugados do n.º 2 do art.º 22º do D.L. 555/96, de 16 de Setembro republicado, e do art.º 6.º do RUEMP, a proposta foi dispensada de discussão pública.

Face ao exposto **propõe-se**, ao abrigo do n.º 1 do art.º 23º do diploma antes referido, a aprovação da operação de loteamento, consubstanciada na planta síntese apresentada com o requerimento n.º 10624 de 5.Dez.2007.

Mais se propõe que se informe o requerente do teor da presente deliberação e dos pareceres emitidos pelas entidades e serviços consultados, bem como que até à data da emissão do alvará de loteamento, deverá ser apresentado suporte informático correspondente à planta síntese que agora se submete a aprovação, conforme dispõe o n.º 1, do art.º 4.º do RUEMP.

Relativamente à carência de áreas de cedência para espaços verdes e para equipamentos de utilização colectiva, num total de 252,00 m², a compensar em espécie pela cedência para o domínio privado municipal da parcela de terreno localizada junto ao limite sul da propriedade, foi a mesma submetida a avaliação nos termos do n.º 1 do art.º 38.º, do RUEMP, de que resultou o valor de 8.109,00 €.

Uma vez que o montante da compensação devida correspondente à conversão em numerário, por aplicação da fórmula publicada no art.º 37º do RUEMP seria de 11.517,41€, ficará o promotor obrigado ao pagamento, em numerário, do diferencial resultante dos dois valores, no total de 3.408,41 € (três mil, quatrocentos e oito euros e quarenta e um cêntimos), a liquidar até à data da emissão do alvará de loteamento.»

Sobre a proposta de *Licenciamento de Operação de Loteamento, Requerente: Baltazar Carmo Pereira, Proc.º L-13/05, Local Barra Cheia – Quinta do Anjo – Palmela* numerada 1/DAU-DL/11-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que este tipo de assunto é recorrente, caso não o fosse, provavelmente, nem seria tema para abordar, uma vez que este processo trata unicamente de quatro lotes. De facto é recorrente a Câmara Municipal de Palmela trocar os espaços verdes das urbanizações por pagamentos em numerário a efectuar pelos promotores dos loteamentos. Recorda que numa das reuniões havidas sobre um assunto idêntico, o Sr. vereador José Charneira justificou que não podiam estar a plantar quintais nas diferentes urbanizações. No caso da presente proposta poderiam, eventualmente, até considerar viável esta hipótese, uma vez que são unicamente 4 lotes e o promotor tem a pagar 3.408,41 €, o que não é significativo, mas esta mesma postura a aplicar-se quanto a 40, 100 ou 200 lotes, suprimindo os espaços verdes das urbanizações em favor do pagamento em dinheiro, é algo que os Vereadores Socialistas têm alguma dificuldade em votar favoravelmente. Hoje são 4 lotes, numa anterior reunião eram 9 lotes e noutra reunião eram 15 lotes, o que a continuar a verificar-se, não é uma prática bem instituída. Este é o alerta que pretende deixar.

O **Sr. vereador José Charneira** esclarece que a aplicação dos índices que dão estas parcelas diminutas, resulta da aplicação da Portaria que o Governo aprova. Se o Governo considerar que é pouco, pois então deverá fazer a alteração para passar a exigir mais. O caso da presente proposta situa-se na ponta da Barra Cheia e são cerca de 100 m². Se o Sr. vereador José Carlos de Sousa vem falar que agora são 4 lotes, mas anteriormente já sucedeu com 9 lotes e com 15 e depois “baralha” a questão fazendo menção a 40 lotes. É óbvio que se se tratar de um loteamento com 40 lotes a expressão é diferente e o impacto é diferente e, naturalmente, as medidas que a Câmara Municipal adoptar são também diferentes. Estes casos têm de ser vistos um a um. Se, de facto, a Portaria fixa valores que são baixos, então terão de ser fixados outros valores.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a questão não se prende com o facto de a Portaria fixar valores que são baixos, a questão que se levanta prende-se com a forma de tratamento que é dada em relação às urbanizações. Não é um assunto de valores, mas de política.

A **Sr.ª presidente** refere que a política não é desinserida da situação concreta. A Câmara Municipal de Palmela não adopta uma medida em abstracto, até porque é feita uma observação do projecto para justificar se vale a pena vir ao domínio público uma área com 100 m² que no espaço público não é expressiva, ou se vale a pena pagar financeiramente o que esse espaço equivale. Só quando não estiver em causa uma área de 100 m², mas

de 1.000 m² verificar-se qual é a decisão que a Câmara Municipal então toma. Não há uma política em abstracto, há uma opção concreta perante uma realidade concreta.

O **Sr. vereador José Charneira** explica que a mesma Portaria que define as áreas também fixa o mecanismo da compensação precisamente para permitir às Câmaras Municipais fazerem a gestão integrada do seu território.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que nunca ninguém pensou que se estivesse a cometer uma ilegalidade.

A **Sr.ª presidente** refere que não é no sentido de se fazer uma ilegalidade, é no sentido de que o próprio espírito da Lei prevê esta situação: de que em determinados casos pode não fazer sentido fazer uma cedência para o domínio público, porque o domínio público não fica a ganhar nada. A proliferação de pequenos espaços verdes exige uma capacidade de manutenção que os serviços não têm, pelo que é preferível o pagamento em numerário ao Município. Esta situação está perfeitamente prevista na Lei.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

V.I. – GABINETE DE PLANEAMENTO CONTROLO E QUALIDADE DE INFRA-ESTRUTURAS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Lançamento de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-GPCQI/11-2008:

«Na reunião de Câmara efectuada no dia 16.04.08, foi aprovado o projecto de «Execução para Pavimentação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo».

Paralelamente à elaboração do projecto procedeu-se à constituição do processo para lançamento do concurso da empreitada correspondente. No decurso desse procedimento verificou-se a necessidade de efectuar alguns ajustamentos no projecto de execução, de modo a adequá-lo às disponibilidades financeiras.

A realização da empreitada encontra-se prevista nas Grandes Opções do Plano com o código 3.3.1.01.119 a que corresponde o código orçamental 06.02/07.01.04.01.

Nesta conformidade **propõe-se**:

1. Nos termos do disposto na alínea q) do n.º 1, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação das alterações ao «Projecto de Execução para Pavimentação e Remodelação da Rede de Abastecimento de Água na Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo»;
2. Aprovação de abertura de Concurso Público, nos termos da alínea a), do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com a Lei n.º 163/99 de 14 de Setembro;
3. Que o preço base de concurso seja no valor de 292.000,00 € (duzentos e noventa e dois mil euros);
4. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica;
5. Que a comissão de abertura de propostas seja constituída por:
 - Eng.º Luís António da Costa Benzinho (GPCQI)
 - Eng.º Jorge Figueira de Sousa (GPCQI)
 - Eng.ª Maria Albertina Pires (GPCQI)

Sendo suplentes a esta comissão:

- Eng.º Carlos Miguel Mendes (GPCQI)
 - Arqt.ª Maria Gertrudes Gonçalves (GPCQI)
6. Que a comissão de análise das propostas seja constituída pelos seguintes elementos:
 - Eng.º João Carlos Alves Faim (DAI)
 - Eng.º Jorge Figueira de Sousa (GPCQI)
 - Eng.º Carlos Miguel Mendes (GPCQI)

Sendo suplentes a esta comissão:

- Eng.º António Pires Rodrigues (GPCQI)
- Eng.ª Margarida Gil (GPCQI)»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Pavimentação da Rua da Escola da Palhota e Aceiro Novo – Pinhal Novo” – Lançamento de concurso público numerada 1/DAI-GPCQI/11-2008* interveio:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** menciona que a sua intervenção vai incidir sobre os Pontos 10 e 11. Sempre que se possa accionar o mecanismo em simultâneo da aprovação do projecto e do lançamento do concurso (desconhece se haverá situações em que tal não seja possível), considera que é uma boa prática da Câmara Municipal.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V.II. - DIVISÃO DE ÁGUAS DE ABASTECIMENTO E RESIDUAIS:

Pelo **Sr. vereador José Charneira** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa” – Aprovação do projecto e lançamento de concurso público.

PROPOSTA N.º 1/DAI-DAAR/11-2008:

«Encontra-se a previsto nas Grandes Opções do Plano 2008-2011 da Câmara Municipal de Palmela a construção da rede de Drenagem dos Brejos do Assa.

Esta obra consiste na execução das infra-estruturas de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais no aglomerado populacional de Brejos do Assa, incluindo a execução dos ramais domiciliários a pavimentação ou repavimentação dos arruamentos intervencionados.

Neste sentido procedeu-se à elaboração do respectivo projecto de execução, encontrando-se o mesmo em condições de se proceder à sua aprovação e lançamento da respectiva empreitada.

Nesta conformidade e de acordo com as intervenções programadas nas Grandes Opções do Plano 2008/2011 com código 2.4.3 02.13 a que corresponde o código orçamental 06.03/07.01.04.02, **propõe-se:**

1. Aprovação do Projecto de Execução referente à empreitada de «Drenagem de Brejos do Assa», em conformidade com o exposto na alínea q) do n.º 1, do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro;
2. Que seja aberto Concurso Público para adjudicação da empreitada de “Drenagem de Brejos do Assa”, em conformidade com o exposto na alínea a) do n.º 2, do art.º

48.º, do Decreto Lei n.º 59/99, de 2 de Março, conjugado com a Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro;

3. Que o preço base do concurso seja no valor de 815.582,99 € (oitocentos e quinze mil, quinhentos e oitenta e dois euros e noventa e nove cêntimos);
4. Aprovar o Anúncio de Concurso, Programa de Concurso e Caderno de Encargos;
5. Que a Comissão de Abertura das Propostas seja constituída por:
 - Eng. João Carlos Alves Faim (DAI)
 - Eng. Sónia Sofia Afonso Traitolas Margarido (DAAR)
 - Eng. João Manuel Cavaco Figueira (DAAR)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng. Carlos Pedro Mestre Santos (DAAR)
 - Eng. Maria de Fátima Chaves (DAAR)
6. Que o enquadramento jurídico seja efectuado pela Divisão Jurídica;
 7. Que a Comissão de Análise das Propostas seja constituída por:

- Eng. Aida Cristina Militão Soares (DAAR)
- Eng. João Manuel Cavaco Figueira (DAAR)
- Eng. Maria de Fátima Ventura Chaves (DAAR)

Sendo suplentes os seguintes elementos:

- Eng. Carlos Pedro Mestre Santos (DAAR)
- Eng. Sónia Sofia Afonso Traitolas Margarido (DAAR).»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

VI.I. DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 12 – Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Popular e Recreativo Cabanense.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DAC/11-2008:

«O Grupo Popular e Recreativo Cabanense, tem vindo nos últimos anos a afirmar a sua presença no panorama musical concelhio através do trabalho da Orquestra Ligeira.

O reconhecimento deste esforço tem vindo a ser compensado com os convites para apresentação do seu trabalho artístico em vários momentos da vida cultural concelhia e nacional.

Esta orquestra constituída maioritariamente por jovens músicos - cerca de quinze dos seus trinta e dois elementos são jovens com idades inferiores a trinta anos - viu agora o seu trabalho reconhecido fora do continente, através de um convite para deslocação à ilha de S. Miguel, Açores, no próximo mês de Agosto onde se oferece a possibilidade de realizar três concertos.

Considerando o encargo financeiro desta deslocação, foi solicitado à autarquia um apoio financeiro para participar esta despesa com a deslocação dos músicos da orquestra.

Assim, ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 4, do Artigo 64º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de um apoio financeiro, ao Grupo Popular e Recreativo Cabanense, no valor de € 2.000,00 (dois mil euros), destinado a participar as despesas com a deslocação da Orquestra Ligeira de Cabanas aos Açores.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Popular e Recreativo Cabanense* numerada *1/DCD-DAC/11-2008* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que esta é uma boa proposta, a sua única reticência vai para o facto desta proposta - *Atribuição de apoio financeiro ao Grupo Popular e Recreativo Cabanense* (Ponto 12) -, comparativamente com a proposta - *Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, para realização da 11.ª Estafeta de Palmela e 7.ª Mini-Estafeta* (Ponto 14) possuem um valor global desconhecendo-se qual é o montante que cabe a cada músico (Ponto 12) e a cada atleta (Ponto 14).

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi transmitido o devido esclarecimento.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 13 – Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube.

PROPOSTA N.º 1/DCD-DD/11-2008:

«O contributo da Câmara Municipal de Palmela para o desenvolvimento desportivo no concelho manifesta-se, entre outras formas, no apoio concedido a vários níveis ao associativismo desportivo e no investimento realizado em alguns dos factores de desenvolvimento do desporto. Os equipamentos desportivos são um destes factores, sendo estruturantes em qualquer política neste âmbito.

É conhecida a carência de espaços desportivos cobertos no concelho, em especial de pavilhões desportivos com características que possibilitem a realização de determinadas práticas desportivas formais. Daí que o desaparecimento do pavilhão desportivo do Quintajense Futebol Clube, em Novembro de 2006, tenha constituído um forte revés no crescimento do número de praticantes desportivos no concelho e no desenvolvimento de várias modalidades desportivas em Quinta do Anjo.

O Quintajense Futebol Clube é uma instituição de utilidade pública, fundada em sete de Julho de 1940, que tem uma história e uma tradição no âmbito do desporto que honra o nosso concelho. É, também, um clube que tem procurado desenvolver os seus programas e projectos tendo como principal público-alvo as crianças e os jovens, mas também os adultos e os mais idosos. Daí que seja fundamental para a Aldeia e Freguesia de Quinta do Anjo e para o Concelho de Palmela, voltar a dotar o Clube do seu pavilhão desportivo, para que possa continuar a prosseguir a sua missão de interesse público, em especial no domínio das actividades desportivas e educativas, em colaboração com as autarquias e com a comunidade educativa.

Neste sentido, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do Artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a aprovação do Protocolo de Cooperação a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube (em anexo).»

Sobre a proposta de *Celebração de Protocolo entre a Câmara Municipal de Palmela e o Quintajense Futebol Clube* numerada 1/DCD-DD/11-2008 intervieram:

O **Sr. vereador José Braz Pinto** saúda o facto de a Autarquia estar a fazer um esforço para tentar resolver o problema do Quintajense Futebol Clube.

Parece-lhe que a redacção do Protocolo não está correcta, porque menciona “(...) o Quintajense obriga-se a garantir a continuidade do uso público do novo equipamento, para além do período da vigência do presente protocolo (...)”, sendo o período da vigência do presente protocolo o período em que as obras decorrem, é evidente que nessa altura não

há uso público. Quer esta redacção mencionar que o Quintajense se obriga a continuar com o uso público que não está a fazer, porque irão estar em decurso obras. Menciona ainda o Protocolo que “(...) *efectivamente o presente protocolo entra em vigor no dia da assinatura e cessa com a conclusão das obras (...)*”, o que significa que só com a conclusão das obras é que se pode iniciar o uso público, porque até aí nem têm pavilhão para usar nada. Não lhe parece uma redacção feliz a que foi dada ao Protocolo, o que não vai impedir os Vereadores do P.S. de votar a favor, solicitando, contudo, que a redacção possa ser revista.

Refere-se e, em sua opinião, muito bem que “*o Quintajense Futebol Clube se obriga a apresentar candidaturas a entidades públicas para tentar obter apoios financeiros de outras entidades com vista ao financiamento*”, pelo que gostava de colocar a questão sobre qual é a situação da posse do terreno onde está incluído o pavilhão, tanto mais que para haver a maior parte das candidaturas que se possam querer fazer, está em crer que será exigível que a Associação tenha a posse plena do terreno.

O **Sr. vereador Adilo Costa** mostra-se disponível para rever o articulado do Protocolo, contudo o que interessa é que se deve fazer valer o interesse público, que é aliás o que o Quintajense tem vindo sempre a fazer. Em relação à posse do terreno, e pela razão da candidatura ao Q.R.E.N. (Quadro de Referência Estratégico Nacional) e, também, pela necessidade de aprovação do projecto, a Divisão Jurídica está a trabalhar com a SAPEC para passar todos os terrenos para a posse do Quintajense. Julga que num reduzido período de tempo vai ser possível formalizar a cedência dos terrenos.

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, para realização da 11.ª Estafeta de Palmela e 7.ª Mini-Estafeta.

PROPOSTA N.º 2/DCD-DD/11-2008:

«A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo, do Bairro Alentejano, vai realizar no dia 25 de Maio de 2008, duas provas de corrida a pé em estrada denominadas 11.ª Estafeta de Palmela e 7.ª Mini Estafeta. A primeira é uma prova colectiva para quatro atletas adultos, por estafetas e em circuito, num total de 21.400 metros, que percorre algumas zonas da Freguesia de Quinta do Anjo. A segunda, também colectiva e por estafetas, realiza-se entre o Bairro Alentejano e o Bairro dos Marinheiros, tem quatro percursos num total de

6.000 metros e destina-se a jovens de ambos os sexos com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos.

Prevê-se a participação de cerca de 130 equipas e 520 atletas na iniciativa, a qual é, no Concelho de Palmela, a competição que reúne maior número de participantes em provas desta natureza. Considerando que se trata de um evento que reúne equipas de muitas localidades do país e que atrai inúmeros visitantes, é também um importante factor de promoção desportiva e turística do nosso concelho.

Esta prova integra-se no calendário anual do Programa de Desenvolvimento do Atletismo sendo, por isso, apoiada pela autarquia a nível técnico e logístico. Para fazer face ao elevado orçamento, de cerca de 24.300 €, a organização conta com variadas colaborações de entidades públicas e privadas.

Neste sentido **propõe-se**, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano, no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros), para comparticipar as despesas com a realização da 11.ª Estafeta de Palmela e 7.ª Mini Estafeta.»

Submetida a votação a proposta, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

O **Sr. vereador Octávio Machado** menciona que o seu silêncio no decurso da reunião ficou a dever-se a que 90% das propostas apresentadas nesta reunião foram aprovadas, por unanimidade, e qualquer facto que pudesse aduzir iria retirar tempo aos Municípes para estes puderem intervir.

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

1. Sr. José Domingues Almeida:

Cumprimenta todos os presentes.

Expõe que no passado dia 25 de Fevereiro vários cães vadios entraram na sua propriedade e mataram-lhe cinco galinhas. Foi aos serviços camarários participar a ocorrência e até hoje nada fizeram. No dia 16 de Março enviou um *mail* à G.N.R. a

perguntar quem era o responsável pela captura dos animais e a G.N.R. respondeu-lhe, no dia seguinte, que era a Câmara Municipal de Palmela. Reencaminhou o *mail* para a Autarquia e no dia 19 de Março enviou outro fazendo menção a que entre o dia 25.02.2008 e 25.03.2008 os mesmos cães mataram 114 animais na Quinta do Anjo. Como não obteve nenhuma resposta no dia 07.04.2008 tornou a enviar outro *mail* sem ter obtido nenhuma resposta até esta data. A Sr.ª presidente falou no *simplex* e na demora do Governo em dar um despacho, mas estranha a demora da Câmara Municipal em lhe dar resposta a uma questão que insistentemente tem vindo a apresentar. Os cães vadios continuam a vaguar por aí e muito gostaria que fossem tomadas providências de modo a evitar que os cães matem mais animais.

2. Sr. Gaspar Santos:

Saúda todos os presentes na sala.

Não era sua intenção intervir, mas face à situação sucedida no decurso da reunião em que foi feita a reclamação por um munícipe presente quanto ao facto de o Público só poder intervir no final da reunião, e pelas responsabilidades políticas que detém na Freguesia, pretende deixar uma sugestão ao Executivo da Câmara Municipal: Sem dúvida que as reuniões descentralizadas são bem vindas e o facto de se realizarem à noite é também uma mais-valia para permitir às pessoas que estão a trabalhar durante o dia a sua participação, mas era desejável que fosse antecipada a ordem em que o Público pode intervir como, aliás, acontece na Assembleia de Freguesia de Quinta do Anjo, ou seja, que a intervenção do Público pudesse acontecer antes da discussão e aprovação dos pontos que constituem a Ordem de Trabalhos. Insiste que seria conveniente que o regulamento fosse alterado nesse sentido.

3. Sr. Fernando Palha – Firma Tropa Andaimes:

Cumprimenta todos os presentes.

Não é a 1.ª nem a 2.ª vez que vem à reunião de Câmara. Perguntou a que horas tinha lugar a reunião de Câmara e disseram-lhe que era às 17:00 horas nos Paços do Concelho. Esteve nos Paços do Concelho às 17:00 horas e a funcionária pediu-lhe desculpa, dizendo-lhe que afinal a reunião se realizava em Quinta do Anjo às 21:00 horas. Está nesta reunião desde as 21:00 horas e se tivesse tido a felicidade de chegar cinco minutos antes, talvez tivesse resolvido o seu problema com o Sr. vereador José Charneira

e já podia ter voltado para Vila Franca, onde tem duas filhas menores sozinhas em casa. De facto decidiu ficar até ao fim para poder intervir.

Expõe que às 18:00 horas esteve na reunião da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira que tinha começado às 15:00 horas, e às 18:00 horas interrompeu-se a reunião, para reunir com a Assembleia de uma AUGI (Áreas Urbanas de Génese Ilegal) em que estavam tantas pessoas como as que estão presentes nesta sala (eram 150 pessoas em que umas tinham vindo do Norte e outras do Algarve) e às 18:50 horas estava tudo despachado, e em seguida continuaram com a reunião de Câmara. Não pretende convidar que aprendam com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, porque não deve ter nada para ensinar, mas é inenarrável e nem sabe a quem se deverá queixar se ao Procurador Geral da República, à D.E.C.O. (Associação Portuguesa para Defesa dos Consumidores) ou à A.P.A.V. (Associação Portuguesa de Apoio à Vítima) porque são de facto vítimas.

O assunto que o traz a esta reunião é o que passa a descrever: a sua empresa promoveu a construção de nove fogos na Quinta da Marquesa II (bem próximo do Barreiro) e cedeu ao concelho de Palmela 150 metros de terreno para o domínio público, destinados a alargar uma estrada e teve de ceder 140 metros ao concelho do Barreiro para o mesmo fim. O terreno não tem infra-estruturas de água e luz e apresentaram-lhe um orçamento de 5.200,00 € só de abastecimento de água, projecção de um ramal. Quando perguntou quanto teria de pagar de taxas de urbanização foi surpreendentemente confrontado com a importância de 52.000,00 €, o que feitas as contas dá 50 €/m². Desconhece se a empresa Pelicano, ou outra, paga valores que se assemelham a este, mas pôde constatar que os seus nove fogos foram equiparados a um loteamento, o que não considera de modo nenhum razoável. Possuindo a propriedade cerca de 3.000 m², mas como está plantada de sobreiros, houve necessidade de fazer o projecto já por três vezes. Esta última surpresa de ter de pagar 52.000,00 € pela taxa de urbanização não lhe parece que seja uma situação normal, pelo que vem solicitar ao Sr. vereador José Charneira uma reunião, porque considera que deve ter havido algum engano, caso tivesse conseguido falar com o Sr. vereador José Charneira cinco minutos antes da reunião se ter iniciado já se poderia ter ido embora com a certeza de uma reunião agendada.

4. Sr.ª Vanda Reis:

É moradora na urbanização Colinas da Arrábida e vem colocar três questões sob a forma de apelo:

1.ª - É uma cliente insatisfeita da Pelicano, na medida em que existem problemas internos nas moradias e existem problemas externos nos prédios. Anda em conversações com a

Pelicano há dois anos para que arranjem as rachas e as fachadas dos prédios e tem falado directamente para o telemóvel do Dr. Lopes Antunes. O Sr. em causa tem vindo a protelar as intervenções e já desde Agosto do ano passado que esta situação se vem arrastando. Sabe que a Câmara Municipal de Palmela tem protocolos com a Pelicano e vem averiguar da possibilidade de a Autarquia fazer uma certa pressão, no sentido de apressar as intervenções que a Pelicano tem por resolver com os moradores.

2.ª – O estacionamento nos passeios é um problema, e sempre que estacionam viaturas por baixo da sua varanda, chama a G.N.R., porque as viaturas ali estacionadas são um trampolim para a sua varanda e possibilitam os assaltos. Sucede que a G.N.R. não faz nada porque é sempre primo de alguém que estaciona ali a viatura. Não é de Quinta do Anjo, mas os outros moradores são e têm familiares na G.N.R.. Sabe que foi publicada legislação referente às cidades sem obstáculos por causa dos deficientes, o que é certo é que as rampas de acesso às passadeiras estão bloqueadas com viaturas ali estacionadas, o que impossibilita o acesso dos deficientes a essas rampas. Deixa a sugestão para que se coloquem pinos de maneira a que consiga passar uma cadeira de rodas mas não consigam passar viaturas.

3.ª – Alerta para o facto de os urbanizadores que estão a construir “atropelam” os passeios deitando tudo abaixo e não deixam os passeios no estado em que estes estavam. Se a Pelicano já não arranja o que está também não vai arranjar o que os outros urbanizadores danificam. A Câmara Municipal de Palmela tem fiscalização, e já contactou por duas ou três vezes os serviços, chamando a atenção da fiscalização para verem o que fica espalhado (são tábuas com pregos, danificam os parques infantis).

Solicita para que a Câmara Municipal actue nas questões que antes apresentou.

5. Sr. Nuno Ferreira:

Saúda os presentes na sala.

Agradece a possibilidade dada pela Sra. presidente e pelos Srs. vereadores de os Municípios puderem apresentar as questões que entendam por necessárias.

É oriundo de Cabanas, trabalha na Quinta do Anjo, mora no Pinhal Novo, os seus sogros são do Bairro Alentejano e é lá que a sua filha está a ser criada, como todos compreenderão, conhece um pouco do perímetro da Freguesia de Quinta do Anjo. Assim sendo, tem a colocar questões de âmbito mais geral:

Há uns anos atrás, numa reunião pública da Câmara Municipal de Palmela realizada em Cabanas, em que o presidente era o Sr. Carlos de Sousa e a agora Sr.ª presidente era, na

altura, vereadora, foi colocada a questão sobre o espaço para o campo de futebol do Botafogo Futebol Clube. O Sr. presidente respondeu com uma frase muito engraçada dizendo que “o segredo é a alma do negócio”. Deve ser um segredo muito grande, porque continuam sem condições e sem campo. Alerta para a situação de que em Cabanas não existe nenhum parque desportivo. Os cabaneiros são muito imaginativos e para praticar desporto: sobem e descem serras, andam aos ninhos. Considera que Cabanas é uma terra que passa um pouco ao lado. Solicita que a Câmara Municipal possa despender alguma atenção a Cabanas, porque vivem lá muitas crianças e adultos. Insiste que é necessário um campo de futebol, até porque o Botafogo Futebol Clube já tem muitos anos de história e a terra merece um campo de futebol a sério.

Alerta para o seguinte: a Rua das Caroelas nas Cabanas está praticamente transformada num rio de escoamento das águas pluviais. É uma situação completamente descabida.

Durante a reunião falou-se em expropriações por causa do traçado do T.G.V., mas há um assunto de que ninguém falou e também está relacionado com as expropriações por causa da auto-estrada A2. Os proprietários estão a ser pressionados pela Brisa com ameaças da posse administrativa dos terrenos, e são apresentadas propostas em termos financeiros que são completamente descabidas, sendo que os representantes da Brisa usam como argumentação a classificação dos terrenos. As classificações que eles dizem ser dos terrenos é mentira, porque teve a preocupação de se deslocar à Câmara Municipal de Palmela e falou com um técnico acerca da classificação dos terrenos e esta não corresponde ao que os representantes da Brisa transmitem. Pergunta se houve algum entendimento e/ou estudo entre a Câmara Municipal e a Brisa que lhe permita dizer que a classificação dos terrenos é a que mencionam. Pergunta, também, se está a ser despendido algum apoio às pessoas que estão a ser alvo de expropriação.

Debateu-se com o seguinte problema: foi à Repartição de Finanças de Palmela tratar de um assunto e pediram-lhe determinado “papel” que seria passado pela Câmara Municipal. Chegado aos serviços camarários responderam-lhe que não iriam emitir o que as Finanças tinham pedido. Quando expõe o assunto nas Finanças volta com o mesmo problema para trás. Dá o exemplo da Câmara Municipal de Sesimbra em que existe um entendimento entre este Município e a Repartição de Finanças da sua área para evitar que este tipo de situação aconteça. Está convencido que a situação que lhe aconteceu, também já deve ter acontecido a outros concidadãos.

Há uma situação curiosa que se passa com a empresa Pelicano e que descreve: este urbanizador fez jardins, construiu grandes casas e condomínios privados, derrubou pinheiros, mas agora as pessoas que já cá moravam têm de pedir licença para passar nas ruas onde passavam há uns anos atrás, e a Pelicano conseguiu fazer também com que o

lixo viesse a ser despejado na propriedade dos outros. No início desta situação acontecer falou com a Pelicano sobre o assunto, mas foi em vão, e posteriormente veio a fazer queixa ao Ministério do Ambiente através da delegação da G.N.R. de Setúbal, mas continua tudo na mesma.

6. Sr. Isidoro Fortuna:

Cumprimenta os presentes.

É oriundo da Quinta do Anjo e traz consigo um dossiê muito grande que vai deixar para o atendimento que a Sr.^a presidente vai fazer na sexta-feira.

Pretende saber o que se passa com a Oficina Fortuna, porque está em crer que é necessário dar uma resolução urgente. Pede para lhe ser dada uma informação completa sobre a situação. Observa que este espaço - Fortuna e Ofícios - era um lugar de lazer e de interesse turístico que havia na Quinta do Anjo e julga que, com excepção do Castelo de Palmela, não haveria no concelho um lugar que recebesse tantos visitantes e actualmente está morto e mais grave do que isso é a situação do dono.

Vai alertar para a seguinte situação: um Município nesta reunião teve ocasião de alertar para os cães vadios que são um problema porque matam os animais. Tem a expor que tinha bem perto de 400 ovelhas, das quais já só tem cerca de 50. Está presente o Sr. presidente da Junta de Freguesia que não o deixa mentir quanto ao facto de lhe ter entregue fotografias de ovelhas do seu rebanho que são esfarrapadas e mortas pelos cães.

Tendo-se descoberto que o amianto provoca doenças cancerígenas, alerta para o facto de que há moradias cobertas com este material. Opina que a Câmara Municipal devia incentivar as pessoas a removerem este material e, no mínimo, isentá-las do pagamento de taxas. Há, também, instalações pecuárias cobertas com chapas de lusalite que têm amianto, assim como há escolas pelo país e pavilhões desportivos nas escolas que são tapados com amianto. Se fossem equipamentos particulares possivelmente a A.S.A.E. (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) já teria actuado, mas como tem de ser o Governo a investir, a remodelar e a dar solução ao país não são tomadas medidas. É ridículo que os Governos ignorem o amianto que está identificado como sendo uma substância cancerígena.

7. Sr. Leandro de Almeida:

Cumprimenta a Sr.^a presidente, Srs. vereadores, técnicos e público em geral.

O seu nome é Leandro de Almeida e é presidente da Associação de Moradores da Marquesa II - 1.ª fase.

Não posso deixar de se manifestar como participante, até porque, como anuncia o *slogan* da Câmara Municipal “eu participo”.

Pede para que sejam tomadas medidas urgentes, uma vez que desde há oito dias que não é feita a recolha dos resíduos sólidos na zona da Marquesa II. Os contentores do lixo estão cheios e está idêntica quantidade de lixo como a que existe nos contentores despejada no chão. Os dias quentes já se vão fazendo sentir e o mau cheiro é uma realidade. A recolha dos monos que anteriormente era feita pela Junta de Freguesia passou para a Câmara Municipal e, de facto, estão em pior situação do que quando esta prática era feita pelos serviços da Junta de Freguesia.

Um outro assunto que pretende apresentar, e que é do conhecimento da Sr.ª presidente e do Sr. vereador, porque já fez as mesmas declarações quando se realizou a reunião do “*Orçamento Participativo*” no final do ano passado é a circulação dos veículos pesados naquelas ruas. O problema agravou-se pelo facto de que foram encerrados pela A.S.A.E. os restaurantes “Portagem” e “Tasquinha Alentejana”. Junto a esses restaurantes estacionavam os veículos pesados, mas com estes estabelecimentos fechados o restaurante “São José da Marquesinha” onde vive e onde existem mais de 30 moradias construídas, aprovadas e licenciadas, e os seus moradores vão reclamar junto da Associação de Moradores, porque chegam a estacionar mais de vinte viaturas pesadas. Sucede que muitos camionistas pernoitam ali na rua e põem os camiões a funcionar às 04:00 ou 05:00 horas da manhã durante mais de meia hora para os veículos terem compressão nos travões e poderem arrancar. Já teve ocasião de expor este assunto à secretária do Sr. vereador José Charneira para lhe transmitir este facto, é que para além do incómodo do ruído que é uma constante, foi tornada uma Central de Camionagem e agora aparecem autocarros para receber a distribuição do serviço que têm a realizar. É defensor do que a Câmara Municipal tem apregoado ao longo dos anos e que é a qualidade de vida, e o que os moradores pretendem para aquela área habitacional é exactamente a tão apregoada “qualidade de vida”, e desde que foram encerrados os dois restaurantes tal qualidade perdeu-se. O tráfego pesado e o estacionamento dos veículos pesados têm provocado deterioração nos passeios e estradas. Há alguns anos foi construída a circular Norte pela Ramalho Rosa, um dos subempreiteiros da ENGIL e da Teixeira Duarte, e a camada de betuminoso é de tal ordem superior à que têm nos arruamentos, o projecto dos seus arruamentos indicava 5 cm e a circular Norte deve ter entre 10 a 12 cm, e pode-se verificar que a meio da circular Norte o pavimento já está completamente partido. As ruas Luís de Camões, Almeida Garrett e José Afonso também

têm o asfalto deteriorado. Solicita a intervenção da Sr.ª presidente e do Sr. vereador José Charneira para que sejam tomadas medidas, no sentido de proibir a circulação de pesados nas zonas habitacionais.

Relembra que a Marquesa II pretende ter um Centro de Convívio para os seus moradores e para a juventude que ali vive, para o que pede o apoio da Câmara Municipal.

8. Sr. Sebastião Fortuna:

Cumprimenta a Sr.ª presidente e Srs. vereadores.

Como proprietário que era e que ainda devia ser, da Oficina Fortuna - Artes e Ofícios é de opinião que as matérias graves devem resolver-se pelo diálogo e não a discutir, e como acredita no Sr. vereador Adilo Costa, espera que sejam capazes de entrar em diálogo e resolver o que há por resolver. Considera que o que lhe fizeram é grave, *“porque o tentaram burlar e está presente na sala a pessoa que o burlou, na medida em que tentaram denegrir a sua imagem”*, mas está confiante que ainda conseguirá solucionar os assuntos, até porque o Sr. vereador Adilo Costa é uma pessoa honesta.

9. Sr. Mário Cesário:

Cumprimenta a Sr.ª presidente, Srs. vereadores e todos os presentes na sala.

É membro da Associação de Moradores das Colinas da Arrábida. Tenciona apresentar na próxima sexta-feira um dossiê à Sr.ª presidente no atendimento que esta vai realizar na próxima sexta-feira. Não era sua intenção intervir, mas ficou com a seguinte dúvida: pelas explicações dadas pelo Sr. vereador José Charneira sobre a obra da via Norte/Sul percebeu que esta obra não interfere com a empreitada da Rua 5 de Outubro, contudo, tem informação contrária: de que uma obra estava dependente da outra.

Uma outra questão prende-se com uma reivindicação que a Associação de Moradores das Colinas da Arrábida tem vindo a fazer desde há bastante tempo e se relaciona com os transportes públicos. Parece que a empresa que tem a concessão desta área, ou não está na disponibilidade ou não tem condições, para implementar uma carreira que sirva a deslocação das pessoas até à estação de caminhos-de-ferro e vice-versa. Quer deixar no ar a possibilidade, enquanto sugestão, de ser a própria Câmara Municipal a assumir o transporte.

As questões colocadas pelo Público obtiveram as seguintes respostas:

. *Em relação à intervenção do Sr. Fernando Palha da firma Tropa Andaimos (3.), a Sr.ª presidente* refere que compreende a apreensão do Sr. Fernando Palha pelo facto de o Período destinado ao Público ser no final da reunião, mas existe um regulamento que faz com que a organização da reunião seja esta. Contudo, poder-se-á averiguar da possibilidade de alteração, se se considerar justificável que as reuniões descentralizadas possam ser organizadas de outra maneira.

Opina que o facto de o Sr. Fernando Palha usar a expressão de “ser vítima” não deve ser por estar nesta reunião, julga que o Sr. se considera vítima em relação ao processo que acha que está a correr menos bem na Câmara Municipal. Relativamente a esta reunião, gostava de enfatizar o que já disse antes, acerca da oportunidade para as pessoas que estão a trabalhar durante o dia puderem assistir e intervir na reunião de Câmara que é descentralizada e marcada para as 21:00 horas. O Sr. Fernando Palha deu o exemplo da reunião pública na Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, e com todo o respeito pela opção deste Município, uma pessoa que seja trabalhador por conta de outrem dificilmente pode tirar a tarde para ir assistir à reunião da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira ou a uma reunião que aconteça durante a manhã. Com o esforço que significa para todos a realização da reunião de Câmara à noite é uma oportunidade acrescida para as pessoas puderem colocar os seus problemas, mas se o Sr. Fernando Palha se considera “vítima” por esta situação pode sempre, em horário normal de funcionamento da Câmara, das 08:30 horas às 16:30 horas a marcar de reuniões com os Eleitos e/ou Técnicos. O assunto que o trouxe a esta reunião deve ser mesmo tratado numa reunião deste tipo, até porque não tem resposta do ponto de vista público. Estranha que o Sr. Fernando Palha se tenha deslocado à reunião de Câmara para requerer uma reunião, porque todos os dias são marcadas reuniões pelos serviços na Câmara Municipal para os atendimentos públicos e se há algum problema que tenha a ver com o seu processo e ainda por mais o Sr. vem de longe, considera que não se justifica ter de vir a uma reunião pública de Câmara.

. *Em relação às intervenções dos Srs. Isidoro Fortuna (6.) e Sebastião Fortuna (8.), a Sr.ª presidente* menciona que tal como se depreende das palavras, quer do Sr. Isidoro Fortuna que aborda a questão do Fortuna Artes e Ofícios numa dimensão da actividade, quer do Sr. Sebastião Fortuna que aborda a questão numa dimensão pessoal que tem a ver com a situação do dono, opina que considera mais sensato reservar toda a informação que se relaciona com o dono para uma reunião de carácter privado como o próprio reconheceu. Não é de opinião que o projecto em desenvolvimento esteja amortecido, o projecto continua em funcionamento, o espaço Fortuna – Artes e Ofícios continua a receber muitos visitantes e significou um avultado esforço financeiro da Câmara Municipal

de Palmela porque, caso contrário, era difícil manter a situação tal como estava. Há questões de natureza pessoal para resolver com o Sr. Sebastião Fortuna.

. *Em relação à intervenção do Sr. José Domingues Silva (1.), a Sr.ª presidente* refere que a questão dos cães é uma grande preocupação da Câmara Municipal e o Sr. Domingues acabou por dizer que alguns cães foram apanhados e houve pelo menos uma situação em que os cães foram libertados, porque apareceu o dono a reclamá-los e no dia seguinte voltaram a estar na rua. É evidente que se estivesse presente na reunião alguém pertencente às instituições que se dedicam à protecção dos animais imediatamente contestaria a expressão “abate dos animais”, ou seja, há que fazer tudo antes de tomar essa decisão, mas este é um problema muito sério no momento. Os serviços camarários não têm capacidade, neste momento, para lidar com a dimensão deste problema, porque os cães vadios e os cães abandonados surgem a um ritmo absolutamente preocupante. Acresce uma outra preocupação: é que aparecem cães de raças consideradas, não dirá perigosas, mas são cães que podem constituir uma ameaça. Cada vez é maior a quantidade de cães abandonados, seja por força das acções de fiscalização e acções legais que impedem que estes cães estejam em determinadas condições, seja por simples desinteresse dos donos, mas é um facto que o número tem aumentado. Esta situação é um problema e a Câmara Municipal está a procurar encontrar soluções. A Junta de Freguesia de Quinta do Anjo tem colocado o problema insistentemente e a própria Câmara Municipal tem recebido reclamações directas de munícipes localizando em alguns os cães em alguns locais concretos.

. *Em relação à intervenção da Sr.ª Vanda Reis (4.), a Sr.ª presidente* menciona que foram tomadas notas das preocupações que expôs e que dizem respeito à ocupação da via pública, sobretudo as questões relacionadas com o estacionamento indevido nos passeios e o bloqueio às rampas de acesso. A fiscalização municipal irá averiguar com mais rigor o que se poderá fazer e com que medidas se poderá actuar, no sentido de chamar a atenção das pessoas e evitar que estas situações se mantenham.

Quanto à questão dos problemas nas moradias e nos prédios tem a explicar que há um período legal durante o qual o responsável é claramente o construtor e, qualquer proprietário, ou os proprietários em conjunto e até a Associação de Moradores já constituída, talvez se pudessem juntar em torno deste problema e de facto actuar contra o construtor, pois não há outra solução e não é a Câmara Municipal que pode intervir. Enquanto os prédios estão nos primeiros anos de construção, há todo o interesse em actuar junto do construtor, porque a Câmara Municipal formalmente não tem capacidade

para intervir. É evidente que esta Autarquia vai alertar a Pelicano para este problema, não sendo a primeira vez que o faz. A Câmara não tem competência legal para intervir nestes casos, mas os proprietários têm o direito de se insurgir e de actuar relativamente à empresa.

. *Em relação à intervenção do Sr. Nuno Ferreira (5.), a Sr.ª presidente* refere que tem ideia da situação descrita e a mesma foi usada num contexto muito concreto do que se estaria a discutir.: A Câmara Municipal definiu no Plano de Urbanização de Cabanas uma zona para a instalação de equipamentos desportivos, porque há uma determinada área que não vai ser ocupada com construções ou outro tipo de equipamento e deve ser para equipamento desportivo. Mas definir isso não resolve imediatamente o problema, até porque é preciso obter um terreno, e um terreno vem à posse do Município destinado para o domínio público por via, regra geral, das operações de loteamento, e é destas cedências ao domínio público que a Câmara Municipal cede aos Clubes ou às Instituições nos casos em que se trata de um equipamento de outra natureza. Não sendo por essa via, o Clube tem de mobilizar os seus recursos próprios ou mobilizar proprietários de terrenos que tenham condições para o fazer. Existem muitos terrenos em Quinta do Anjo e em Cabanas onde não se pode construir e que podiam ser utilizados como equipamento desta natureza. Seria muito importante para o Botafogo como para a própria comunidade, porque Cabanas é um aglomerado urbano que se desenvolve em volta da Estrada Nacional, não possui espaços ocupados por outras centralidades e o espaço que é actualmente ocupado pelo Botafogo Futebol Clube seria um espaço muito interessante para ser uma zona central de Cabanas e onde se pudessem desenvolver outras actividades, mas este é um esforço que tem de ser inteiramente assumido por todos.

Em relação à questão que colocou sobre as expropriações tem a esclarecer que no caso das entidades públicas a Câmara Municipal não tem a menor competência para intervir, o que referiu, relativamente ao traçado do T.G.V., foi que se vai procurar informar as pessoas sobre o traçado concreto que virá a acontecer para que se possam organizar junto das entidades, mas é algo que não passa pela Autarquia. O mesmo já aconteceu, na altura da A2 e da A12. Os interessados é que podem consultar a Câmara Municipal, identificando com exactidão os seus terrenos e os serviços camarários dão a conhecer a classificação dos mesmos de acordo com o PDM. Caso necessitem a Câmara Municipal pode emitir certidões comprovativas da classificação dos terrenos e os Srs. poderão confrontar a Brisa.

Em relação à descoordenação entre Câmara Municipal e a Repartição de Finanças tem a mencionar que admite a sua expressão. Dá a conhecer que a Câmara Municipal tem tido e vai continuar a manter uma atitude de grande diálogo sobre os vários assuntos que as pessoas têm de tratar em ambas as entidades. Como a Câmara Municipal de Palmela está mais avançada em relação aos sistemas de informação geográfica que permitem a identificação concreta dos terrenos, a já se avançou com propostas concretas, para que os sistemas informáticos e as bases com as quais se trabalha na Autarquia possam ser partilhadas. Essa proposta para estabelecer um protocolo entre o Município e a Repartição de Finanças já foi feita e faz votos para que venha a ser bem sucedida, porque vai resultar num benefício para as pessoas. Depois existem velhas questões de equívoco entre os terrenos designados como urbanos nas cadernetas e o que correspondente ao Plano Director Municipal e à identificação dos Perímetros Urbanos. Esta situação é com alguma frequência motivo de confusão..

Pede para o Sr. Nuno Ferreira, no final da reunião, identificar onde fica colocado o lixo pertencente à Pelicano para a fiscalização municipal poder actuar.

. *Em relação à intervenção do Sr. Leandro Almeida (7.), a Sr.ª presidente* explica que se verificou um problema, que ainda não está solucionado, com uma das viaturas de recolha do lixo e a recolha de resíduos sólidos foi profundamente prejudicada nos últimos dias. Está a trabalhar-se no sentido de tentar sanar o problema e fazer uma recolha rapidamente. Na visita pela freguesia verificaram que há muito lixo acumulado. Simultaneamente é preciso continuar a investir em campanhas de sensibilização, porque esta foi uma situação pontual, mas acontecem situações em que os contentores do lixo estão meio vazios e o lixo é colocado ao lado dos mesmo e estes casos são, de facto, um problema de sensibilização para a atitude pública.

Tomou devida nota da preocupação apresentada quanto aos veículos pesados e vai averiguar-se qual é o horário de funcionamento do restaurante.

Ficam registadas as demais questões como seja a questão do Centro de Convívio.

. *Em relação à intervenção do Sr. Mário Cesário (9.), a Sr.ª presidente* responde do seguinte modo:

. Em relação à via Norte/Sul e à Rua 5 de Outubro, a Câmara Municipal foi afirmando sempre que era muito importante que houvesse uma articulação entre as duas obras, porque será difícil fechar o trânsito na Rua 5 de Outubro se não se tiver uma alternativa. De facto tem havido alguns problemas para que a Pelicano execute obra a que está

obrigada e que vai agora avançar e será a conclusão da via Norte/Sul. Prevê-se que a obra da Rua 5 de Outubro se inicie em meados de Julho e foi transmitido pela Câmara Municipal à Pelicano que se a alternativa de circulação pela via Rua Norte/Sul não estiver a funcionar, vai implementar-se uma outra alternativa, nomeadamente a passagem por dentro do Palmela Village, ou seja, as cancelas são abertas e todo o trânsito vai circular por ali. É claro que não é a situação que se considere a ideal para todos

Partilha da preocupação expressa em relação aos transportes públicos. A Associação de Moradores pode ajudar a Câmara Municipal nesta questão, organizando-se e, formalizando cartas e abaixo assinados dos moradores, mencionando a necessidade de carreiras entre a freguesia e a estação de caminhos de ferro, devendo entregar uma cópia desses documentos à Câmara Municipal para esta entidade poder fazer chegar directamente às empresas transportadoras. Assume com toda a frontalidade que a Câmara Municipal não tenciona enveredar por responsabilidades que não suas e esta questão concreta não é uma responsabilidade que lhe possa ser imputada. Percebe o desafio que foi lançado de o Município assegurar o transporte, mas então a Câmara Municipal teria de ter dezenas de autocarros a circular no concelho para suprir a falta de transportes públicos. A Autarquia não pode assumir tal compromisso, porque seria um mau serviço às populações, atendendo a que o dinheiro que fosse investido nessa área, , deixaria seguramente de ser investido em áreas que são efectivamente da sua responsabilidade e nessas ninguém substituiu a Câmara Municipal. É que não há ninguém a executar as escolas que são da sua responsabilidade e têm de ser executadas no município de Palmela, não há ninguém a pagar os transportes dos meninos no município de Palmela que é também uma responsabilidade sua e não se vai assumir um projecto que tenha a ver com a substituição nos transportes públicos. O autocarro da Câmara Municipal a circular no Centro Histórico de Palmela deve-se a que este espaço tem características muito particulares, com grande dificuldade na sua circulação, e não é possível funcionar de outra maneira, antes pelo contrário desejaria poder retirar o mais possível o número de viaturas particulares no Centro Histórico de Palmela e a tentativa que foi feita há uns anos atrás de ali introduzir um mini-autocarro também com objectivos turísticos é uma situação muito especial e já foi afirmado em anteriores ocasiões que não era possível reproduzir este projecto por todo o concelho. Os problemas de ligação entre as carreiras e as estações ferroviárias são reais: existem problemas na ligação da Estação de Aires a Palmela, na ligação da Estação à Quinta do Anjo e a toda a Freguesia, na ligação a Pinhal Novo, na ligação às Freguesias mais rurais que estão a grande distância da sede do concelho e que não possuem um transporte para as pessoas virem à sede do concelho tratar dos seus assuntos, portanto, a dimensão do problema é imensa.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das zero horas e quarenta minutos do dia oito de Maio de dois mil e oito, a **Sr.ª presidente** declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A presidente

Ana Teresa Vicente Custódio de Sá

O director do Departamento

José Manuel Monteiro